

CONJUNTURA CNseg



ANO 2 | Nº 13 | NOVEMBRO/2019



ANO 2 | Nº 13 | NOVEMBRO/2019

CONJUNTURA

CNseg

Dados Susep de setembro de 2019

Dados ANS de junho de 2019

EDIÇÃO COM CAPÍTULOS ESPECIAIS

ANO 2 | Nº 13 | NOVEMBRO/2019

Sumário

Apresentação	5
--------------------	---

Capítulos

1. Análise de Mercado

Editorial	6
Economia Brasileira	8
Desempenho do Mercado Segurador	14
Resumo Estatístico	19

2. Projeção da Arrecadação

Cenários Macroeconômicos	24
Resultados da Projeção	26

3. Destaques dos Segmentos

Danos e Responsabilidades	30
Capitalização	32
Saúde Suplementar	33
Cobertura de Pessoas	36

4. Boxe Estatístico

A densidade do seguro no Brasil e no mundo. O quanto estariamos desalinhados?

5. Boxe Regulatório

A regulação de Investimentos sob a ótica do Solvência II

6. Boxe Jurídico

Rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Reflexões

7. Boxe Sustentabilidade

Mudanças climáticas no radar de autoridades monetárias

8. Produção Acadêmica em Seguros

51

Conjuntura CNseg | 4

Apresentação

A CNseg

A Confederação das Seguradoras - CNseg é uma associação civil, com atuação em todo o território nacional, que reúne as Federações que representam as empresas integrantes dos segmentos de Seguros, Previdência Privada Complementar Aberta e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização.

A CNseg tem a missão de congregar as lideranças das associadas, elaborar o planejamento estratégico do setor, colaborar para o aperfeiçoamento da regulação governamental, coordenar ações institucionais de debates, divulgação e educação securitária e representar as associadas junto a autoridades

públicas e a entidades nacionais e internacionais do mercado de seguros.

A Conjuntura CNseg é uma análise mensal do estado dos segmentos de Seguros de Danos e Responsabilidades, Coberturas de Pessoas, Saúde Suplementar e Capitalização, com o objetivo de examinar aspectos econômicos, políticos e sociais que podem exercer influência sobre o mercado segurador brasileiro. Em meses de referência de fechamento de trimestre, esta publicação reúne também os Destaques dos Segmentos, a atualização das Projeções de Arrecadação, os Boxes Informativos Estatístico, Jurídico e Regulatório e o acompanhamento da Produção Acadêmica em Seguros.



Editorial



Marcio Serôa de Araujo Coriolano,
presidente da CNseg

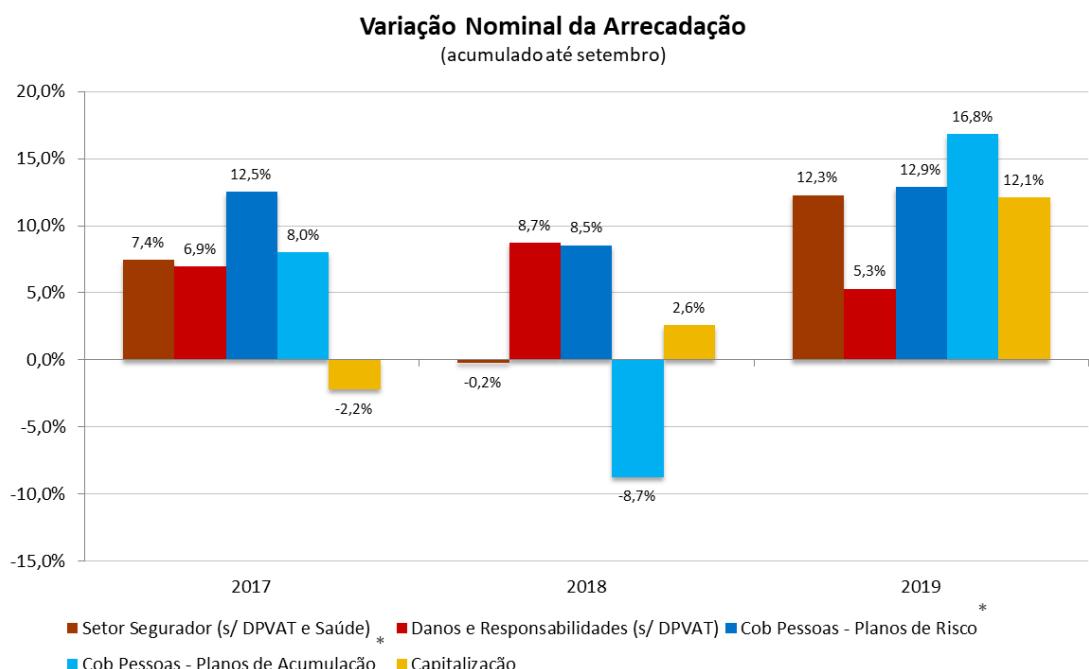
O setor de seguros (sem saúde e DPVAT) progrediu fortemente em setembro, levando a crescimento acumulado em 2019 com taxa histórica de 12,3%. O desempenho anualizado 2019/2018 resultou em variação de 8,9%, já estando próximo da projeção otimista da CNseg.

O mês de setembro de 2019 registrou taxa de crescimento de 18,6% comparativamente ao mesmo mês de 2018.

Os destaques foram os seguros Patrimoniais – Massificados (18,6%), os de Riscos de Engenharia (58,8%), a Garantia Estendida (15,7%), o seguro Rural (19,6%), o de Vida (27,1%), o Prestamista (22,2%), os produtos da Família VGBL (35,0%) e os Títulos de Capitalização (18,1%).

Já no acumulado até setembro, a variação de 12,3% contra 2018 continua confirmado o protagonismo do segmento de Pessoas tanto nos Planos de Risco, quanto nos de Acumulação - VGBL e PGBL -, estes em franca recuperação e decisivos para a obtenção da taxa global.

O gráfico abaixo mostra a evolução dos principais segmentos de seguros em série sucessiva de 9 meses, para os anos de 2017, 2018 e 2019.



Pelo gráfico, depreende-se, em contraste com o segmento de Danos e Responsabilidades, muito influenciado pelo fraco desempenho dos seguros de Automóveis, que o segmento

de Pessoas permanece fonte da preferência dos clientes. Os Títulos de Capitalização também evidenciam consolidação de crescimento no período.

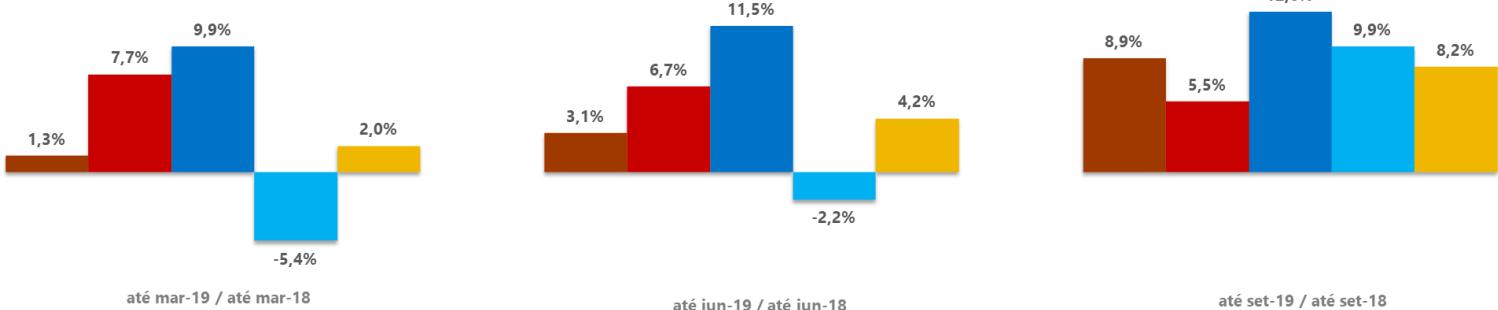
É fácil observar, na série, a persistência do comportamento positivo dos Planos de Risco em Coberturas de Pessoas, assim como a recuperação, em 2019, dos Planos de Acumulação (VGBL e PGBL).

O primeiro denota consolidação da busca pela proteção da vida e dos eventos de acidentes e doenças. Os dois últimos, cuja evolução positiva iniciou-se em junho, já devem resultar da intensa discussão sobre a reforma previdenciária.

Os resultados do mês de setembro de 2019 são importantes porque coincidem com a publicação dos demonstrativos econômico-financeiros das seguradoras de capital aberto e, principalmente, porque prenunciam a banda de fechamento do exercício.

Em seguida, mostramos o gráfico de evolução anualizada dos principais segmentos de seguros. Como comentado, a variação anualizada está posicionada muito próxima às projeções otimistas (excluindo Saúde e DPVAT) da CNseg. Cabe, doravante, observar os três últimos meses de 2019.

Variação Nominal da Arrecadação - 12 meses móveis



- Setor Segurador (sem DPVAT e Saúde)
- Danos e Responsabilidades (sem DPVAT)
- Cobertura de Pessoas - Planos de Risco
- Cobertura de Pessoas - Planos de Acumulação
- Capitalização

Fontes: SES (SUSEP) - Extraído em 29/10/2019

Nota: Os Planos Tradicionais foram alocados em Planos de Risco e Acumulação de acordo com as suas características.

Economia Brasileira

Análise Conjuntural

No último mês, a economia brasileira continuou a apresentar sinais difusos, característicos de recuperações excepcionalmente lentas como a que temos testemunhado desde o mais recente e intenso episódio de recessão que começou em 2014. Se, por um lado, os indicadores de atividade de setembro têm apresentado um quadro melhor que aquele que decepcionou em agosto, os indicadores do mercado de trabalho, já em fraca recuperação, tiveram desempenho ruim no trimestre encerrado em setembro, com uma taxa de desemprego que deixou de cair e predominância do emprego informal, ainda que haja indicações, vindas do CAGED, de que o emprego formal também se recupera. Os sinais que vêm do exterior, entretanto, continuam a ser predominantemente negativos, exacerbando as incertezas e lançando nuvens sobre as expectativas de desempenho da economia mundial no ano que vem.

As análises econômicas e políticas neste ano foram dominadas pela pauta da reforma da Previdência. Apesar de alguns atrasos e dificuldades inerentes ao trâmite de uma reforma tão impactante, o Senado Federal aprovou seu texto-base em segundo turno no plenário no final de outubro, tendo sido promulgada há poucos dias. A despeito da diminuição da expectativa de economia total com a reforma nos próximos dez anos, a realidade é que, mesmo com as “desidratações” que têm ocorrido desde que a proposta foi enviada pelo Executivo ao Congresso, a reforma aprovada representa economia compatível com cenários otimistas traçados no início do ano e maior que aquelas propostas em tentativas anteriores. Enquanto isso, segue no Senado a PEC paralela da Previdência, cuja principal e mais importante matéria é a inclusão de

estados e municípios nas alterações propostas.

Durante o trâmite da reforma da Previdência no Congresso, ficou claro que ela, apenas, não é suficiente para destravar a economia. Tal percepção se torna evidente quando se observa que as projeções do mercado financeiro para o crescimento este ano, que eram de 2,5% no início do ano, caíram para menos de 1,0% já em meados de junho, mesmo com a reforma caminhando relativamente bem nas mãos do Poder Legislativo. Há diversas razões para isso e a já citada lenta recuperação do mercado de trabalho talvez seja, hoje, a maior barreira para que a economia volte a crescer. Dadas a grande restrição fiscal do setor público, a desaceleração da economia mundial e a ainda elevada incerteza – que trava os investimentos por parte dos empresários – resta apenas o consumo como motor para uma recuperação mais robusta. E famílias com pouca renda, causada pelo desemprego ou com renda inconstante e irregular, como ocorre em grande parte das ocupações informais, consomem menos.

Ainda assim, há sinais mais animadores para o final deste ano, em que a economia está sendo impulsionada pelo aumento do crédito de origem privada, por juros mais baixos, pela retomada do setor de construção civil e, ainda que pontualmente, pela liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), corroborando o cenário que temos traçado desde o início do ano neste espaço, de otimismo moderado com a economia brasileira, mesmo em um contexto global mais desafiador.

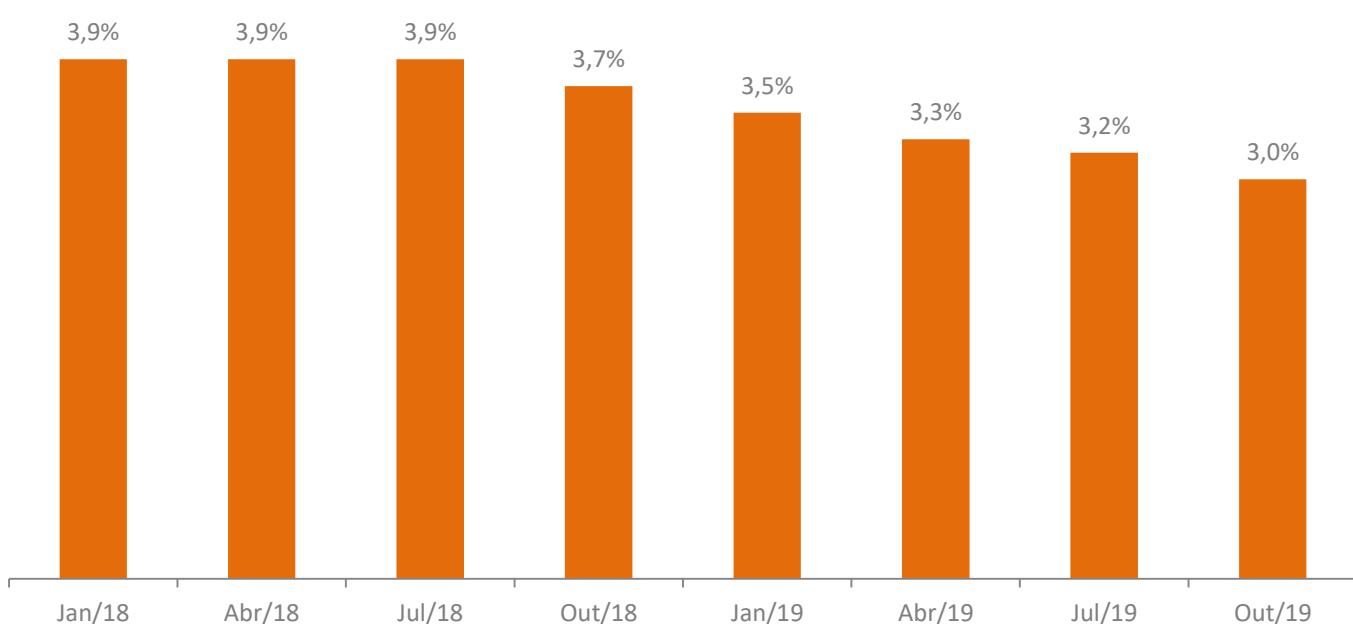
O cenário global vem sofrendo deterioração considerável desde o começo do segundo semestre. A desaceleração da economia mundial está consolidada nos indicadores de atividade de diversos países. Nos EUA, após um longo período de sinais mistos, os indicadores mais recentes mostram que a disputa comercial entre o país e a China e o fim dos efeitos do impulso fiscal diminuíram o ritmo de crescimento da maior economia do mundo da casa dos 3% para algo um pouco abaixo de 2% no final deste ano. A inversão da curva de juros no país, muito comentada nos últimos meses por ser um forte antecedente de recessão, pode estar indicando, na verdade, que os juros básicos (de curto prazo) estão mal precificados. Como a inflação permanece baixa, faz sentido conjecturar que os Fed-Funds deveriam estar mais baixos, e é essa correção que parece nortear a política monetária norte-americana no atual ciclo de cortes da taxa básica de juros. Dada essa posição do Federal Reserve e o próprio calendário político (com eleições presidenciais no ano que vem), as chances de que a atual desaceleração degenera para uma recessão são menores.

Enquanto isso, na China, os dados do PIB do terceiro trimestre evidenciam a desaceleração da segunda maior economia do mundo. O PIB do país registrou avanço de 6% na comparação com o mesmo período do ano passado, atingindo o piso da meta do governo chinês para 2019. Trata-se do ritmo mais fraco em quase trinta anos, resultado principalmente dos impactos da guerra comercial com os EUA sobre a produção industrial do gigante asiático. No segundo trimestre, o crescimento havia sido de 6,2%, pela mesma métrica.

Na Europa, onde a desaceleração é uma realidade já consolidada, o grande desafio é saber como os governos estimularão suas economias, dado o diminuto espaço para estímulos monetários adicionais. A alternativa que vem sendo aventada – não sem muita polêmica e debate – é a expansão fiscal financiada com emissões monetárias, como se fosse um *QE* (afrouxamento quantitativo) em que, em vez de comprar títulos, as autoridades ampliam o gasto público.

PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA MUNDIAL PARA 2019

Projeções compiladas nos relatórios *World Economic Outlook - WEO*



Fonte: Fundo Monetário Internacional

Como se vê, com a desaceleração nas duas maiores economias do mundo, o Fundo Monetário Internacional (além de diversas outras instituições multilaterais como a OCDE e a Organização Mundial do Trabalho) tem reduzido sistematicamente suas projeções de crescimento para este ano. Essa redução nas projeções de crescimento está também associada à elevada incerteza que paira sobre a economia mundial, que reflete, em grande parte, tensões geopolíticas de difícil solução, como a própria guerra comercial e tecnológica entre os EUA e a China, a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*), os protestos em Hong Kong, o recrudescimento das tensões no Oriente Médio e as turbulências políticas na América do Sul.

Como comentamos na última edição desta publicação, nosso continente apresenta novos focos de instabilidade que podem, como acontece frequentemente com países emergentes, respingar na economia brasileira e, portanto, merecem atenção. No último mês, esse quadro se intensificou. Citamos o caso da Argentina, que passa por uma crise econômica que custou, além de alguns pontos na taxa de crescimento brasileira, a presidência de Maurício Macri, derrotado no final do mês passado na urnas pelo peronista Alberto Fernández, que tem como companheira de chapa a ex-presidente Cristina Kirchner. Os primeiros sinais, porém, são mais positivos do que se esperava na época das eleições primárias, quando a reação dos mercados foi extremamente negativa. Em primeiro lugar, a vitória foi contundente, mas não forte o suficiente para tornar Macri e a oposição irrelevantes. Além disso, diferentemente de outras transições presidenciais no país, desta vez os dois rivais se declararam dispostos a trabalhar juntos, e já há encontros programados entre eles para uma transição mais tranquila antes da posse de Fernández, em dezembro. Ambos parecem cientes de que a situação

econômica da Argentina é crítica.

À complicada situação política em que se envolveu o Peru, onde a Presidência e o Congresso se enfrentam, e aos fortes protestos desencadeados pelo aumento no preço dos combustíveis no Equador, somaram-se as ondas violentas de protestos no Chile, país visto por muitos analistas como modelo econômico na região e a instabilidade na Bolívia, onde, acusado de vencer eleições fraudadas, Evo Morales renunciou à presidência da país depois de quase 14 anos no cargo.

De volta ao Brasil, a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), apresentou crescimento de 0,3% em setembro em relação a agosto na série livre de efeitos sazonais, segunda variação positiva consecutiva do indicador. Na comparação com setembro do ano passado, houve alta de 1,1%. Por outro lado, a indústria acumula quedas de 1,4% no acumulado do ano e no acumulado de 12 meses. Já a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de setembro também trouxe dados positivos, reforçando a percepção de que o PIB do terceiro trimestre pode ser melhor que o esperado. O setor de serviços cresceu 1,2% em setembro em relação ao mês de agosto na série com ajuste sazonal, apresentando crescimento em quatro das cinco atividades pesquisadas, com destaque para serviços prestados às famílias (0,8%) e outros serviços (0,5%) que recuperaram parcialmente as perdas apresentadas em agosto; a exceção foram os serviços de informação e comunicação que caíram (-1,0%). Em comparação com setembro de 2018, sem o ajuste sazonal, o crescimento é de 1,4%.

Enquanto isso, a inflação permanece baixa. Apesar de um resultado negativo para o mês de setembro (-0,04%), o IPCA, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apresentou variação positiva de 0,10% em outubro. No acumulado do ano, o índice fica em 2,60% e, no acumulado dos últimos 12 meses, em 2,54%, resultado abaixo do piso da meta de inflação estipulado pelo CMN, que é de 2,75%. Dos grupos pesquisados, três apresentaram deflação: Habitação, Comunicação e Artigos de Residência. As principais altas foram: Vestuário, Saúde e Cuidados Pessoais e Transportes. A consolidação de um cenário de inflação abaixo da meta (apesar da recente desvalorização do real), a alta capacidade ociosa da economia, as expectativas inflacionárias abaixo da meta e o desfecho da reforma da Previdência no Congresso permitem que a autoridade monetária continue a reduzir a taxa Selic, como foi sinalizado na ata da última reunião do Copom, pavimentando o caminho para que os juros básicos cheguem a 4,5% no final do ano.

Continuamos a acreditar que o Brasil, se conseguir caminhar em uma agenda consistente de reformas e práticas amigáveis ao mercado – como sinalizam medidas

bem recebidas como o envio pelo governo de três PECs tratando de política fiscal ao Congresso, sinalizando seriedade na consolidação fiscal – pode se tornar relativamente atrativo, impulsionando a recuperação da economia no final deste ano e ganhando mais tração no ano que vem, como, aliás, indicam as projeções que analisaremos na próxima seção.

Mantemos, assim, nosso cenário básico: a despeito das turbulências de curto prazo e dos grandes desafios, a maior liquidez global causada pela redução generalizada dos juros ao redor do mundo (associada ao fundamental controle das contas públicas nacionais) pode representar uma janela de oportunidade para que o País experimente, pela primeira vez em sua história econômica, taxas de inflação e de juros reais estruturalmente mais baixas, estimulando o crescimento da economia de maneira sustentada. Os dados mais recentes e antecedentes parecem corroborar essa visão.

Acompanhamento das Expectativas Econômicas

(data de corte: 11/11/2019)

O principal movimento contido nas projeções dos analistas consultados no relatório Focus, do Banco Central, refere-se à expectativa de crescimento da economia, que se alterou positivamente no último mês, indicando que a onda de revisões pessimistas que marcou a economia brasileira em 2019 chegou a um fim: para este ano, a projeção mediana cresceu de 0,87% para 0,92%. Para o ano que vem, foi elevada de 2,00% para 2,08%.

Ao mesmo tempo, a projeção para a inflação medida pelo IPCA este ano, depois de várias semanas caindo, apresentou leve aumento, passando de 3,28% para 3,31%. Para 2020, por outro lado, as reduções continuaram, nas últimas quatro semanas passou de

3,73% para 3,20%. Ambas as projeções estão abaixo do centro da meta de inflação estabelecida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), de 4,25% e 4,00%, respectivamente.

Já as projeções para a taxa de câmbio seguem o comportamento que costumamos destacar em nossas análises – de se ajustarem mais lentamente que a projeção para outras variáveis. Para o final deste ano, a projeção de que a cotação R\$/US\$ esteja em 4,00 foi mantida. Para o final do ano que vem, entretanto, o ajuste na direção de um câmbio mais depreciado continuou, indo de R\$/US\$ 3,95 para os mesmos R\$/US\$ 4,00 da projeção para este ano.

Reagindo às mensagens contidas no comunicado e nas projeções divulgadas logo após a última decisão de juros e na ata da reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central, a mediana da projeção para a Selic ao final deste ano foi reduzida de 4,75% para 4,50% no último mês, indicando que os agentes esperam mais uma redução de 50 pontos-base na taxa básica de juros na última reunião do ano, em dezembro. Para o ano que vem, a projeção para a taxa básica de juros caiu também de 4,75% para 4,50% no mesmo período, reforçando a percepção de que o mercado não espera que o Banco Central vá elevar os juros em 2020.

Esse cenário de projeções de crescimento em alta, com expectativas de inflação e juros cada vez mais baixos é coerente com um cenário em que a economia ainda precisa crescer consideravelmente antes que se feche o chamado “hiato” do produto, ou seja, que se anule a diferença entre o PIB efetivo e o PIB potencial, aquele acima do qual desequilíbrios macroeconômicos – como aumento indesejado da inflação – começam a se manifestar com intensidade.

Será importante observar, nas próximas semanas, os efeitos de acontecimentos políticos recentes internos e externos sobre as expectativas do mercado financeiro. O “repique” que o dólar sofreu nesta semana é uma demonstração disso.

Indicadores econômicos - realizado e projeção 2019

Notas	Variável	Realizado no ano*	Realizado 12 meses	Valores projetados para 2019				
				Atual	Anterior	4 semanas	13 semanas	Início do ano
				08/11/19	01/11/19	11/10/19	09/08/19	04/01/19
4	PIB	0,74%	0,96%	0,92%	0,92%	0,87%	0,81%	2,53%
2	Produção Industrial (quantum)	-1,35%	-1,34%	-0,70%	-0,73%	-0,65%	0,19%	3,04%
4	PIB Indústria	-0,40%	-0,12%	0,22%	0,30%	0,29%	0,51%	2,80%
4	PIB de Serviços	1,17%	1,17%	1,21%	1,21%	1,21%	1,32%	2,20%
4	PIB Agropecuário	0,13%	1,06%	0,74%	0,74%	0,79%	0,90%	2,57%
1	IPCA	2,60%	2,54%	3,31%	3,29%	3,28%	3,76%	4,01%
1	IGP-M	4,81%	3,17%	5,50%	5,53%	5,21%	6,61%	4,30%
1	SELIC	5,38%	5,38%	4,50%	4,50%	4,75%	5,00%	7,00%
1	Câmbio	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,75	3,80
2	Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,34%	55,34%	56,00%	56,20%	56,05%	56,10%	56,70%
2	Conta-Corrente (em US\$ bi)	-33,80	-37,18	-34,70	-34,40	-27,50	-22,00	-26,00
2	Balança Comercial (em US\$ bi)	28,81	43,71	47,00	47,50	50,43	52,00	52,00
2	Investimento Direto no País (em US\$ bi)	47,52	70,38	80,00	80,00	81,85	85,00	79,50
1	Preços Administrados	4,17%	2,21%	4,70%	4,69%	4,30%	4,92%	4,79%

Indicadores econômicos - realizado e projeção 2020

Notas	Variável	Realizado no ano*	Realizado 12 meses	Valores projetados para 2020				
				Atual	Anterior	4 semanas	13 semanas	Início do ano
				08/11/19	01/11/19	11/10/19	09/08/19	04/01/19
4	PIB	0,74%	0,96%	2,08%	2,00%	2,00%	2,10%	2,50%
2	Produção Industrial (quantum)	-1,35%	-1,34%	2,16%	2,06%	2,29%	2,75%	3,00%
4	PIB Indústria	-0,40%	-0,12%	2,23%	2,19%	2,18%	2,70%	3,08%
4	PIB de Serviços	1,17%	1,17%	2,10%	2,10%	2,10%	2,20%	2,55%
4	PIB Agropecuário	0,13%	1,06%	3,00%	3,00%	2,70%	2,70%	3,00%
1	IPCA	2,60%	2,54%	3,60%	3,60%	3,73%	3,90%	4,00%
1	IGP-M	4,81%	3,17%	4,07%	4,07%	4,02%	4,09%	4,00%
1	SELIC	5,38%	5,38%	4,50%	4,50%	4,75%	5,50%	8,00%
1	Câmbio	4,00	4,00	4,00	4,00	3,95	3,80	3,80
2	Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,34%	55,34%	58,30%	58,15%	58,40%	58,63%	58,65%
2	Conta-Corrente (em US\$ bi)	-33,80	-37,18	-37,75	-38,00	-33,00	-32,50	-38,00
2	Balança Comercial (em US\$ bi)	28,81	43,71	42,95	43,00	47,00	47,60	47,25
2	Investimento Direto no País (em US\$ bi)	47,52	70,38	80,00	80,00	83,20	85,28	84,44
1	Preços Administrados	4,17%	2,21%	4,10%	4,10%	4,10%	4,40%	4,00%

Fontes: SGS (BCB) e SIDRA (IBGE). Data de corte: 11/11/2019

Notas: 1- dados até outubro/19 ; 2- dados até setembro/19; 3- dados até agosto/19; 4- dados até junho/19

*Vide nota de referência de período.

Desempenho do Mercado Segurador

O setor segurador (sem Saúde Suplementar) registrou, em setembro, um volume de R\$ 21,9 bilhões em prêmio direto de seguro, contribuições de previdência e faturamento de capitalização, montante 17,4% superior ao do ano anterior. Quando se exclui da conta os prêmios do seguro DPVAT¹, que sofreu redução tarifária em observância à regulação, o crescimento sobe para 18,6%. Em relação ao acumulado no ano, o montante arrecadado foi de R\$ 196,6 bilhões (sem Saúde e sem DPVAT), representando um crescimento de 12,3% em relação ao mesmo período de 2018. Esse é o melhor resultado para o setor desde 2015, quando a taxa de crescimento nos nove primeiros meses do ano era de 12,7% em relação a 2014.

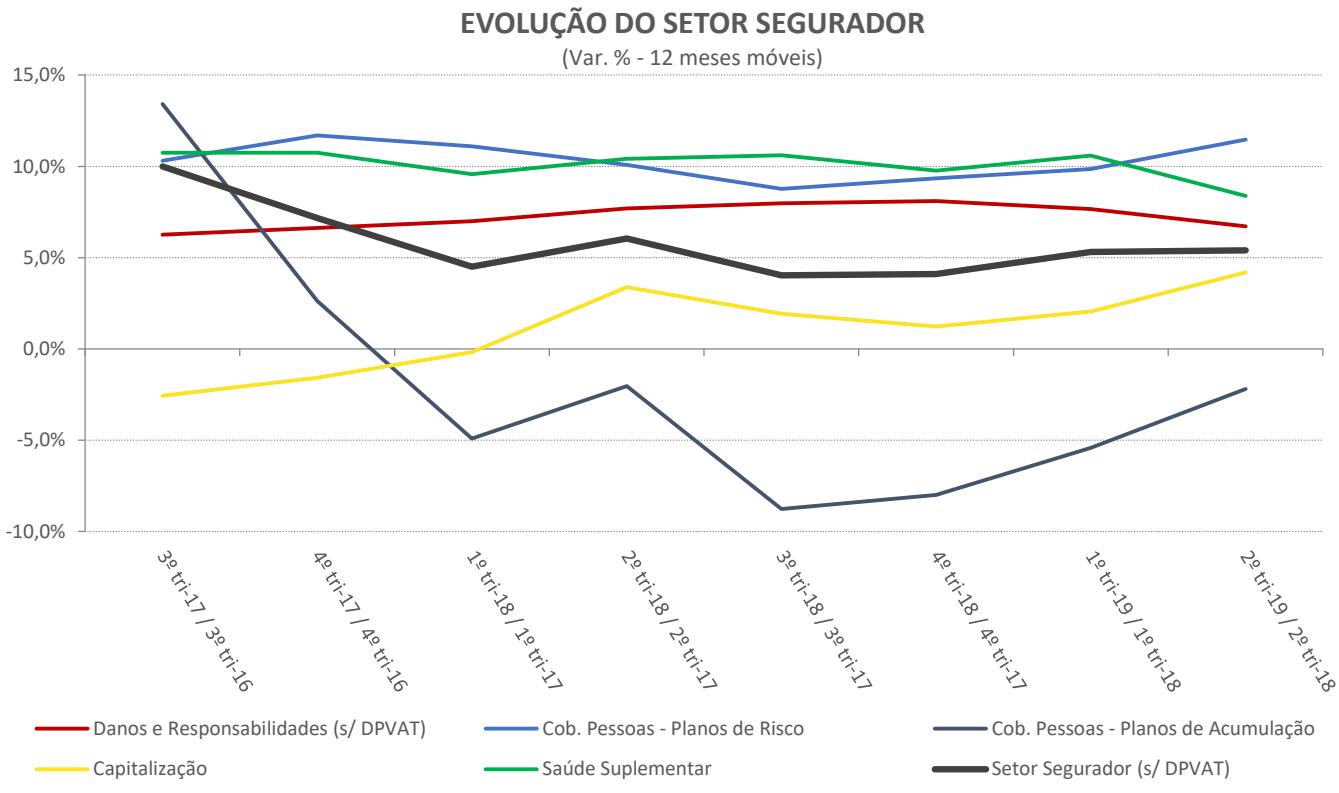
De uma forma geral, os segmentos têm mostrado um melhor desempenho em relação aos anos anteriores, quando comparamos os valores de arrecadação acumulada até o mês de setembro, conforme citado no editorial desta Conjuntura. O segmento que tem mostrado uma recuperação forte é o dos Planos de Acumulação em Cobertura de Pessoas, que saiu de uma taxa negativa de 8,7% na comparação entre o acumulado até setembro de 2018 e de 2017 para um crescimento de 16,8% entre 2019 e 2018. Na sequência, Capitalização, que saltou de um crescimento de 2,6% no acumulado em 2018 comparado com 2017 para 12,1% na comparação entre 2019 e 2018. Já o segmento de Danos e Responsabilidades (sem DPVAT) tem apresentado uma desaceleração, saindo de 8,7% entre 2018 e 2017 para 5,3% na comparação entre 2019 e 2018. Esse cenário mostra uma mudança no comportamento da demanda do setor segurador brasileiro, onde “pensar em seguros” estava muito mais relacionado à proteção de bens tangíveis e, hoje, o cenário evidencia tendência de procura por proteção de longo prazo.

Com a recente divulgação dos dados de Saúde Suplementar para o 2º trimestre de 2019, é possível montar um panorama completo do setor para o 1º semestre do ano. Com um total de R\$ 230,9 bilhões em arrecadação nos seis primeiros meses de 2019 (R\$ 229,6 bilhões, desconsiderando-se os prêmios do DPVAT), o setor segurador apresentou um crescimento de 7,1% em relação ao mesmo período do ano anterior (7,9%, sem DPVAT). Esse resultado é 2,2 p.p. superior ao daquele observado em 2018 e o melhor desde 2016, quando o crescimento foi de 8,8% em relação a 2015.

Ao analisar as taxas anualizadas, ou seja, comparando-se o montante acumulado em 4 trimestres no ano com o mesmo período do ano anterior, explicita-se a tendência evolutiva do setor e dos seus segmentos. O gráfico da página seguinte, com dados até o 2º trimestre de 2019, ratifica o viés ascendente dos segmentos de Coberturas de Pessoas e Capitalização e evidencia uma leve estagnação dos seguros de Danos e Responsabilidade e da Saúde Suplementar.

Na análise por segmentos, os seguros de Danos e Responsabilidades arrecadaram R\$ 5,8 bilhões em setembro, representando um crescimento de 3,9%, em comparação com o mesmo mês de 2018. O desempenho do produto automóvel, que vem se deteriorando ao longo do ano, apresentou uma melhora marginal em setembro. Em agosto, a variação da arrecadação contra o mesmo mês do ano passado havia sido de -4,0%. No entanto, em setembro, a mesma taxa foi de 6,2%. Com isso, o acumulado do ano voltou a um terreno levemente positivo (0,2%). Como já destacado em edições anteriores desta Conjuntura, o produto Auto Popular continua se destacando, com uma taxa de crescimento de 52,6% em setembro, em comparação com o mesmo mês do ano anterior.

¹ Segundo a Resolução CNSP nº 371/2018, o seguro DPVAT teve reduções entre 56% e 79% no prêmio tarifário para o exercício de 2019 em todas as categorias (com exceção à categoria “motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares”).



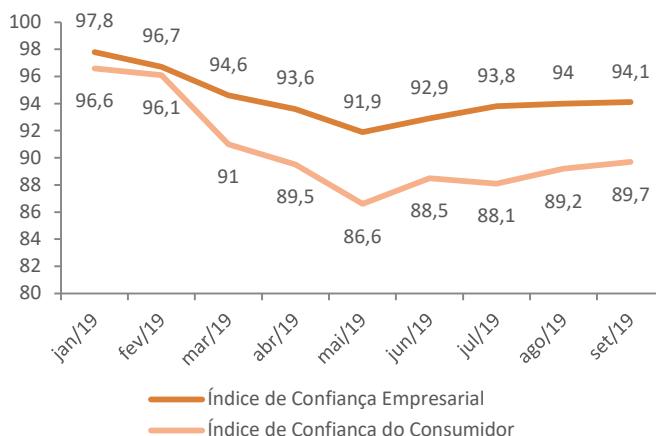
Seguindo a análise do segmento Danos e Responsabilidades, o grupo Patrimonial arrecadou, em setembro, R\$ 1,1 bilhão em prêmios diretos, com um crescimento de 13,5% em relação ao mesmo mês do ano anterior – destacam-se dentro desse grupo os Riscos de Engenharia que cresceram 58,8%. Já o grupo Crédito e Garantia apresentou um comportamento atípico, com uma queda de 66,7% na arrecadação do mês de setembro, devido a cancelamentos pontuais de apólices, totalizando uma arrecadação de R\$ 125,0 milhões. No entanto, devido ao histórico positivo desses produtos ao longo de 2019, no acumulado até setembro, esse grupo cresceu 8,2% em relação ao mesmo período de 2018, totalizando R\$ 3,4 bilhões em prêmios diretos.

O Garantia Estendida avançou 15,7% no mês em relação a 2018, com um total de prêmio direto de R\$ 276,2 milhões. Com a aproximação do final de ano, em que há um aumento de renda em razão do 13º salário, a perspectiva para o segmento continua a ser positiva, pois a população brasileira tende a comprar mais bens duráveis, aumentando também a demanda pela proteção oferecida

por esse seguro. No ano, o produto acumula um crescimento de 7,4% em relação ao mesmo período do ano anterior e já pagou R\$ 269,6 milhões em sinistros – montante 8,6% superior ao observado no mesmo período de 2018.

Entretanto, para os analistas econômicos, ainda há uma movimento de cautela em relação ao comércio. Os Indicadores de Confiança, divulgados pelo IBRE-FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), são bons termômetros de tendência relacionada ao consumo por parte da população. Esses indicadores buscam captar os sentimentos do público-alvo em relação à economia, sinalizando expectativas positivas ou negativas, conforme a percepção da situação econômica no País. O consumidor apresenta uma tendência a consumir mais quando está “satisfeito”. Já em relação ao empresário, o índice traduz a sua propensão a investir mais dado o aumento da demanda pelo consumidor. O ideal é que esse tipo de índice se mantenha acima dos 100 pontos. De acordo com os últimos dados divulgados pelo Instituto, percebe-se uma trajetória positiva nos dois índices, porém, com uma recuperação discreta.

CONFIANÇA EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR (com ajuste sazonal)



Fonte: IBRE-FGV

O Índice de Confiança dos Consumidores (ICC) fechou o mês de setembro com 89,7 pontos e o Índice de Confiança Empresarial (ICE) alcançou 94,1 pontos, abaixo da linha de 100 pontos (gráfico acima). Os discretos aumentos refletem, de um lado, as perspectivas positivas para o aumento do consumo devido a iniciativas do governo federal, como a liberação dos recursos do FGTS, mas, em contraponto, ainda há um reflexo negativo da lenta recuperação do mercado de trabalho.

Ainda em Danos e Responsabilidades, o grupo de Responsabilidade Civil apresentou crescimento de 13,2% em setembro, comparado com o mesmo mês do ano anterior, e vale destacar o crescimento de 55,9% no seguro Responsabilidade Civil D&O. O seguro Rural ainda colhe os frutos do Plano Safra 2019/2020 e cresceu 19,6% em setembro, em comparação com o ano anterior. O grupo Marítimos e Aeronáuticos apresentou uma leve queda, com um decréscimo de 0,4% no mês, em relação ao ano anterior, mas no acumulado até setembro sustenta um crescimento robusto de 25,6% (R\$ 681,0 milhões).

Em Coberturas de Pessoas – Planos de Risco, na segregação por tipo de comercialização, os produtos coletivos registraram um crescimento, na comparação de setembro deste ano em relação ao mesmo mês do ano

anterior, de 12,1%, e os produtos individuais têm mantido crescimento próximo dos 30% desde abril de 2019. O referido grupo de planos fechou os três primeiros trimestres do ano com variação de 15,7% em relação ao mesmo período de 2018, indicando um ritmo de crescimento maior em relação ao observado nos nove primeiros meses do ano passado (9,5%).

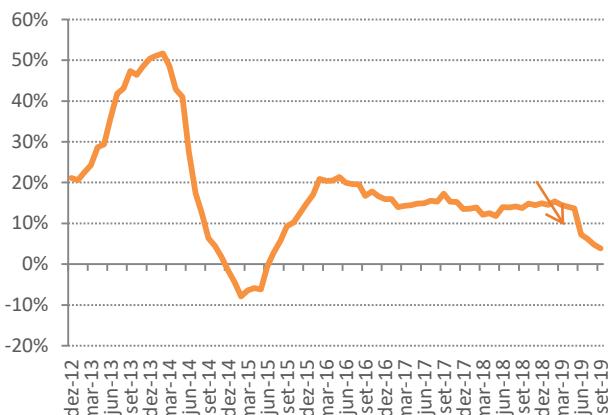
Na segregação por tipo de cobertura, em setembro, o seguro de Vida (o mais expressivo da carteira de Planos de Risco) registrou crescimento de 19,9% em relação a setembro de 2018. O segundo produto de maior densidade, o Prestamista, teve variação equivalente no mês: 19,3%, impulsionado pelo aumento de 24,1% das concessões de crédito² pessoa física e jurídica no mesmo período, conforme dados do Banco Central.

Os Planos de Acumulação em Coberturas de Pessoas, depois de um início de ano com quedas consecutivas, acumula uma arrecadação de R\$ 89,2 bilhões até setembro, representando um crescimento de 16,9% em relação ao mesmo período de 2018. A Família VGBL, grande responsável pelos resultados supracitados, vem apresentando taxas robustas de crescimento desde maio de 2019. Em setembro, o conjunto de produtos apresentou crescimento 35,0% superior ao mesmo mês do ano anterior, fazendo com que o seu avanço em 2019, considerando os nove primeiros meses do ano, fosse de 18,0% em relação ao mesmo período de 2018, acumulando um montante de R\$ 82,7 bilhões em arrecadação.

Pela ótica dos pagamentos, é possível observar que o total de resgates em VGBL vem crescendo a taxas inferiores às da arrecadação - também desde maio de 2019, avançando apenas 1,6% na comparação entre setembro de 2019 e de 2018. Analisando as taxas anualizadas, ou seja, na comparação em 12 meses móveis, fica clara a tendência de queda nos montantes pagos em resgates, evidenciando a intenção do segurado em manter o seu fundo previdenciário dentro de um plano da Família VGBL e retomando comportamento observado em meados de 2015.

² Recursos livres.

RESGATES - FAMÍLIA VGBL (Var. % - 12 meses móveis)



Fonte: Susep

As Despesas de Comercialização dos produtos da Família VGBL apresentaram fraco crescimento de 1,6% na comparação entre setembro de 2019 e de 2018. Tal resultado não pode ser encarado como um resultado negativo para esse grupo uma vez que a relação entre essas despesas e a arrecadação é praticamente inversa. O gráfico abaixo, com as taxas anualizadas das duas variáveis, explicita a referida relação.

ARRECADAÇÃO E DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO - FAMÍLIA VGBL (Var. % - 12 meses móveis)



Fonte: Susep

O segmento de Capitalização apresentou, em setembro de 2019, um crescimento 18,1% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo positivas todas as taxas mensais interanuais observadas em 2019 - com mínima anual de 2,6%, observada entre agosto de 2019 e 2018. Até setembro de 2019, o segmento faturou R\$ 17,4 bilhões, avançando 12,1% em relação ao mesmo período de 2018.

Os resgates e sorteios em Capitalização, no acumulado em 2019, somaram R\$ 14,2 bilhões, com crescimento observado de 3,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O segmento pagou, em 2019, em média, R\$ 4,3 milhões por dia útil em prêmios de sorteios, montante 1,5% superior ao pago no mesmo período do ano passado. Com isso, no ano, a captação líquida do segmento, ou seja, volume arrecadado subtraído dos pagamentos com sorteios e resgates, foi 74,7% maior que o montante observado no mesmo período de 2018.

Conforme mencionado, a ANS divulgou, no último mês, os dados contábeis referentes ao 2º trimestre de 2019 para o segmento de Saúde Suplementar. O segmento apresentou crescimento na arrecadação (contraprestações líquidas) de 4,7%, na comparação entre os 2ºs trimestres de 2019 e de 2018, representando um montante de R\$ 52,7 bilhões. A referida taxa é a segunda mais baixa da série histórica. Esse fato não se altera em termos de poder de compra constante (ajustado pelo IPCA), com a variação real sendo de 2,0%, também a segunda mais baixa da série histórica. Dois fatores relacionados a alterações normativas promovidas pela ANS, podem ajudar a explicar este cenário: i) alteração da apropriação das operações de corresponsabilidade que eram realizadas na conta de eventos indenizáveis e passaram a ser feitas na conta de contraprestações³; e ii) mudanças na metodologia de reajuste dos planos individuais e familiares, promovidas pela ANS para 2019, que autorizou um reajuste de 7,35% para o período de 2019/2020 – menor taxa desde 2010.

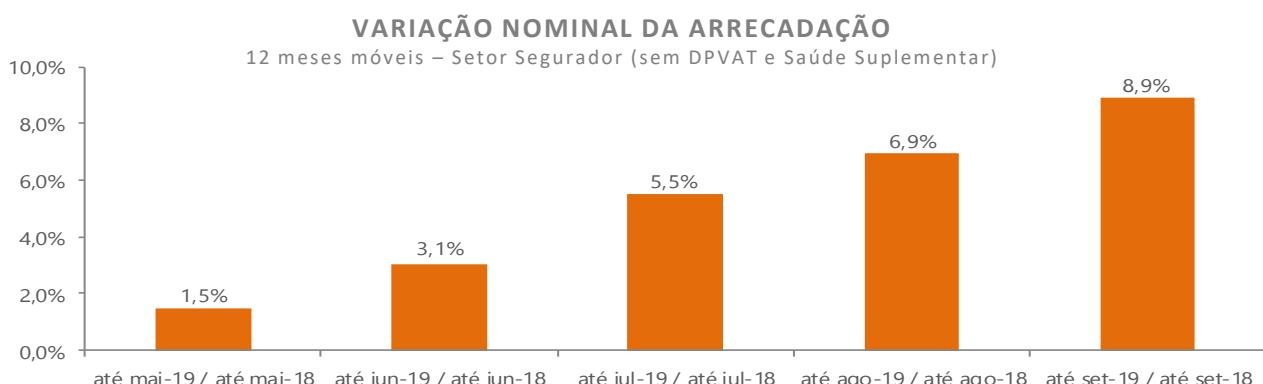
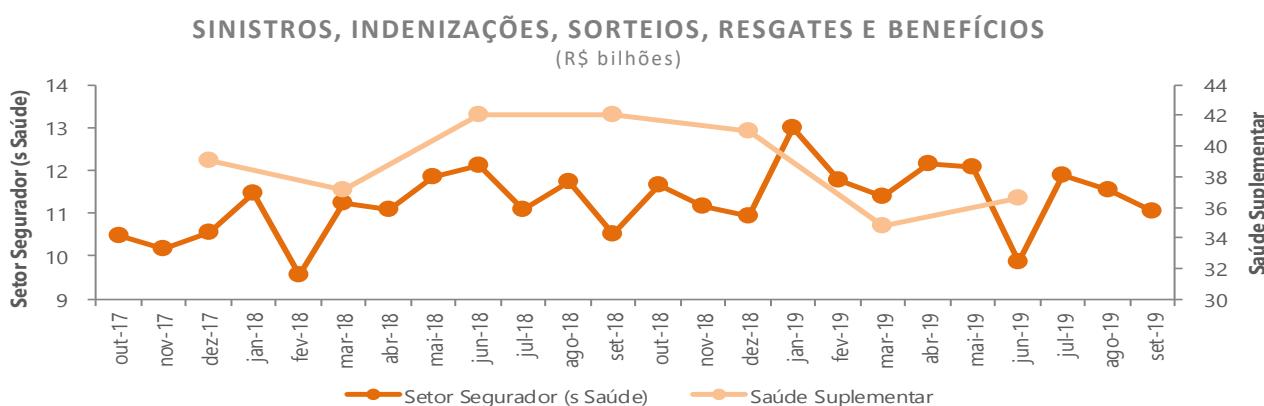
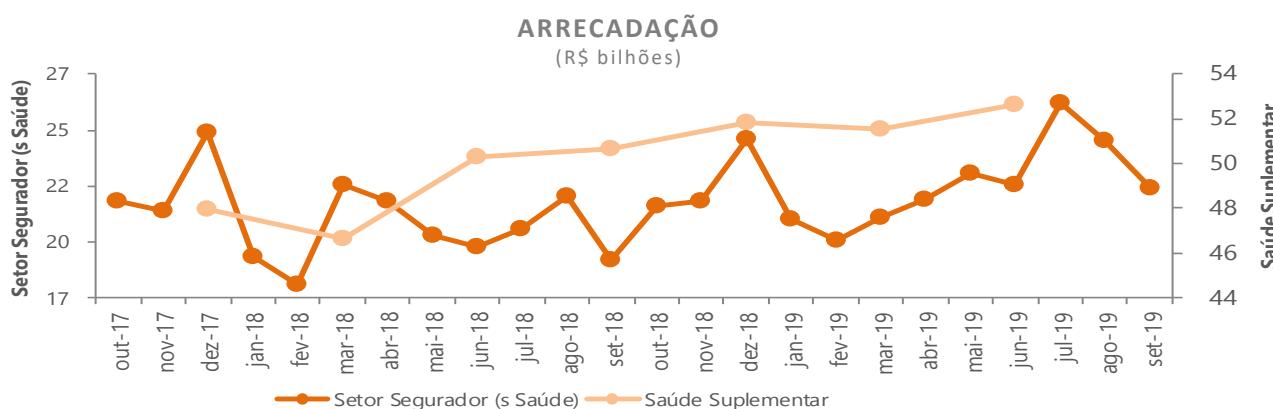
³ Resolução Normativa 430 de 07 de dezembro de 2017.

Analisando os dados segregados em médico-hospitalar e odontológico, o resultado é diferente. Ainda na comparação entre os 2ºs trimestres de 2019 e de 2018, a modalidade odontológico apresentou crescimento de 10,7%, com uma arrecadação de R\$ 1,3 bilhão, e a modalidade médico-hospitalar 4,5%, com R\$ 51,4 bilhões.

No 1º semestre de 2019, o segmento como um todo acumula R\$ 104,2 bilhões em arrecadação, montante 7,5% superior daquele observado no ano anterior.

Resumo Estatístico

Setor Segurador (data de corte: 30/10/19)



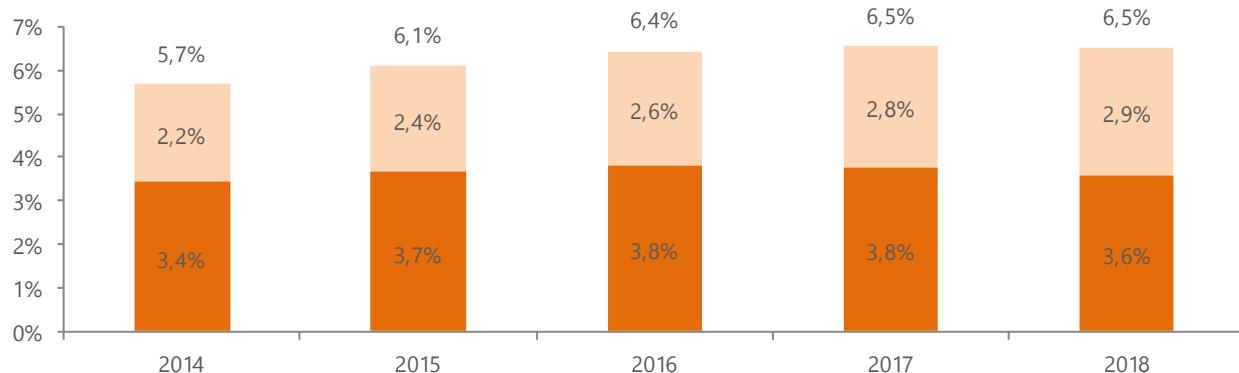
Notas: 1) Os dados da ANS foram alocados no último mês de cada trimestre, pois sua publicação é feita a cada três meses. Os dados provenientes da SUSEP são de periodicidade mensal. 2) Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.

Fonte: DIOPS (ANS); Sala de Situação (ANS); SES (SUSEP); SGS (BCB)

Arrecadação (em milhões R\$)							
	Setor Segurador (sem Saúde Suplementar)	Até setembro		Variação %	setembro	setembro	Variação %
		2018	2019		2018	2019	
1	Danos e Responsabilidades (s DPVAT)	52.201,87	54.957,99	5,28%	5.610,08	5.831,61	3,95%
1.1	Automóvel	26.665,51	26.719,26	0,20%	2.759,60	2.930,84	6,21%
1.1.1	Acidentes Pessoais de Passageiros	441,10	464,53	5,31%	46,71	50,38	7,85%
1.1.2	Casco	18.454,98	18.011,71	-2,40%	1.923,29	1.945,72	1,17%
1.1.3	Responsabilidade Civil Facultativa	5.862,17	5.831,95	-0,52%	595,95	638,53	7,14%
1.1.4	Outros	1.907,26	2.411,07	26,42%	193,64	296,22	52,97%
1.3	Patrimonial	8.817,85	9.951,72	12,86%	931,26	1.057,18	13,52%
13.1	Massificados	6.619,10	7.359,99	11,19%	742,31	880,68	18,64%
13.1.1	Compreensivo Residencial	2.234,44	2.361,82	5,70%	235,68	268,48	13,92%
13.1.2	Compreensivo Condominial	335,58	344,37	2,62%	35,27	38,37	8,80%
13.1.3	Compreensivo Empresarial	1.775,99	1.919,56	8,08%	199,40	206,05	3,33%
13.1.4	Outros	2.273,09	2.734,24	20,29%	271,96	367,78	35,24%
13.2	Grandes Riscos	1.955,12	2.204,90	12,78%	161,74	133,27	-17,60%
13.3	Risco de Engenharia	243,63	386,83	58,78%	27,22	43,24	58,84%
1.4	Habitacional	2.994,85	3.109,27	3,82%	322,83	351,67	8,93%
1.5	Transportes	2.268,80	2.448,40	7,92%	262,89	269,12	2,37%
15.1	Embarcador Nacional	678,26	711,14	4,85%	68,47	65,30	-4,63%
15.2	Embarcador Internacional	372,84	400,20	7,34%	48,30	51,28	6,16%
15.3	Transportador	1.217,71	1.337,05	9,80%	146,11	152,54	4,40%
1.6	Crédito e Garantia	3.145,49	3.404,84	8,25%	375,60	124,99	-66,72%
1.7	Garantia Estendida	2.240,43	2.407,21	7,44%	238,72	276,15	15,68%
1.8	Responsabilidade Civil	1.270,67	1.481,67	16,61%	145,87	165,11	13,19%
18.1	Responsabilidade Civil D&O	286,95	366,18	27,61%	34,67	54,06	55,93%
18.2	Outros	983,72	1.115,49	13,40%	111,20	111,05	-0,14%
1.9	Rural	3.458,32	3.947,78	14,15%	429,77	513,87	19,57%
1.10	Marítimos e Aeronáuticos	542,62	681,77	25,65%	81,10	80,80	-0,38%
1.10.1	Marítimos	250,76	292,41	16,61%	17,28	15,53	-10,14%
1.10.2	Aeronáuticos	291,85	389,36	33,41%	63,82	65,27	2,26%
1.11	Outros	797,33	806,06	1,09%	62,44	61,87	-0,91%
2	Coberturas de Pessoas	107.337,86	124.186,19	15,70%	11.135,82	14.035,99	26,04%
2.1	Planos de Risco	27.882,13	32.246,84	15,65%	3.076,85	3.573,76	16,15%
2.11	Vida	10.948,12	13.067,88	19,36%	1.193,74	1.516,89	27,07%
2.12	Prestamista	8.341,40	10.327,19	23,81%	947,65	1.158,38	22,24%
2.13	Viagem	376,26	446,58	18,69%	41,31	44,14	6,84%
2.14	Outros	8.216,35	8.405,20	2,30%	894,14	854,36	-4,45%
2.2	Planos de Acumulação	76.313,78	89.244,38	16,94%	7.695,28	10.181,79	32,31%
2.2.1	Família VGBL	70.068,71	82.670,34	17,98%	7.017,94	9.475,27	35,01%
2.2.2	Família PGBL	6.245,07	6.574,04	5,27%	677,34	706,52	4,31%
2.3	Planos Tradicionais	3.141,94	2.694,97	-14,23%	363,70	280,44	-22,89%
3	Capitalização	15.558,37	17.439,56	12,09%	1.639,85	1.937,43	18,15%
=1+2+3	Setor Segurador (s DPVAT)	175.098,10	196.583,74	12,27%	18.385,75	21.805,03	18,60%
4	DPVAT	3.968,39	1.825,44	-54,00%	285,70	124,24	-56,51%
=1+2+3+4	Setor Segurador	179.066,49	198.409,18	10,80%	18.671,45	21.929,28	17,45%

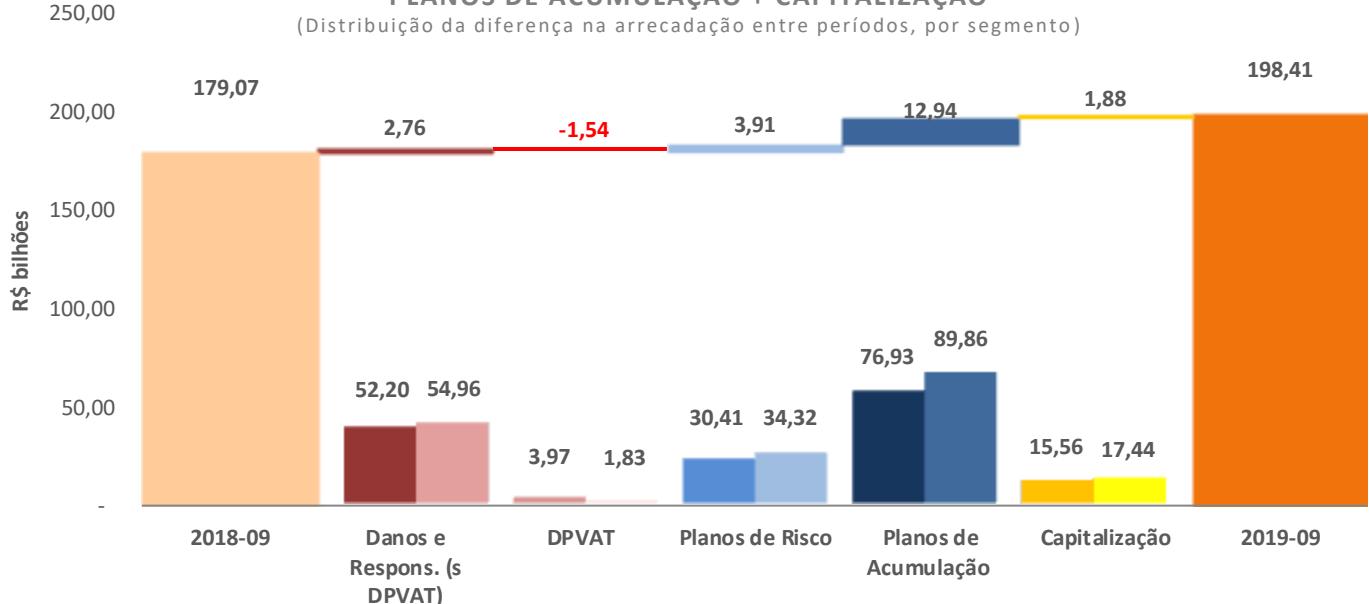
Nota: Valores referentes ao ramo dotal misto foram incluídos na parte de planos de risco, embora apresente características mistas de risco e acumulação. | Fonte: SES (SUSEP)

PENETRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NO PIB



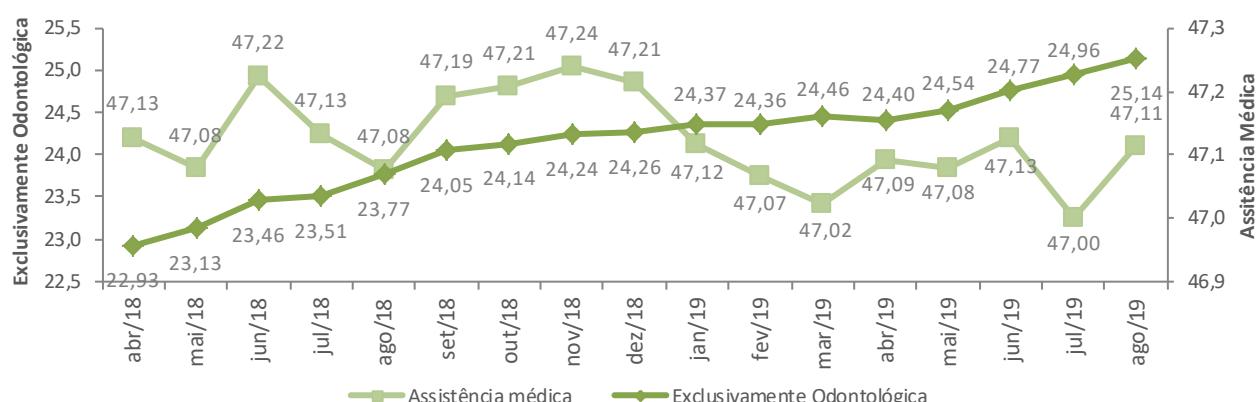
■ Penetração da Arrecadação no PIB - Setor Segurador (s Saúde) ■ Penetração da Arrecadação no PIB - Saúde Suplementar

DANOS E RESPONSABILIDADES (SEM DPVAT) + DPVAT + PLANOS DE RISCO + PLANOS DE ACUMULAÇÃO + CAPITALIZAÇÃO



BENEFICIÁRIOS EM PLANOS DE SAÚDE

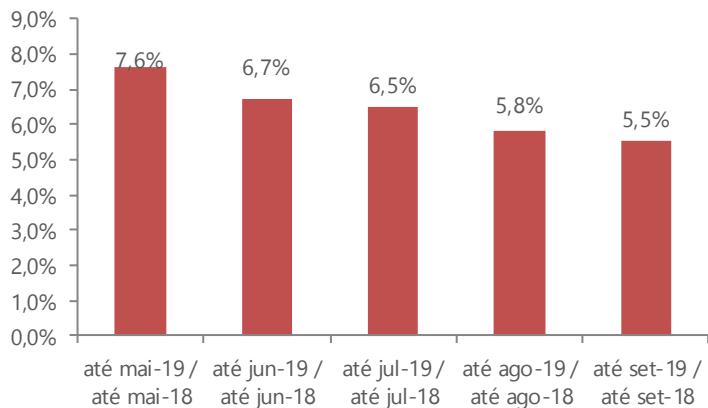
(em milhões de usuários)



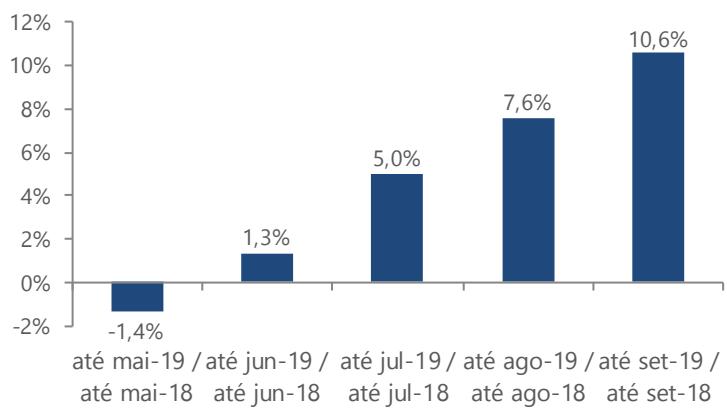
Nota: Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.
 Fontes: DIOPS (ANS); Sala de Situação (ANS); SES (SUSEP); SGS (BCB)

VARIAÇÃO NOMINAL DA ARRECADAÇÃO 12 MESES MÓVEIS

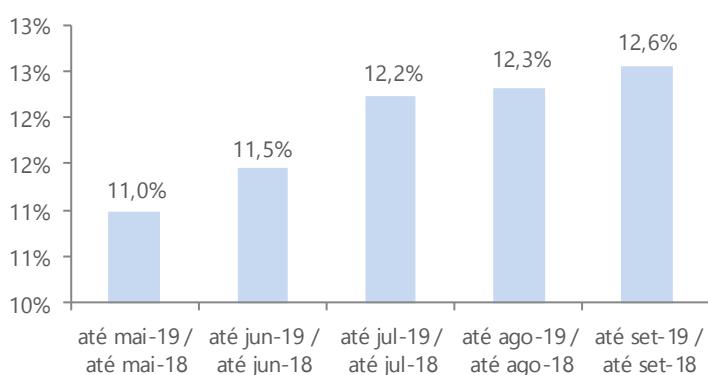
Danos e Responsabilidades(sem DPVAT)



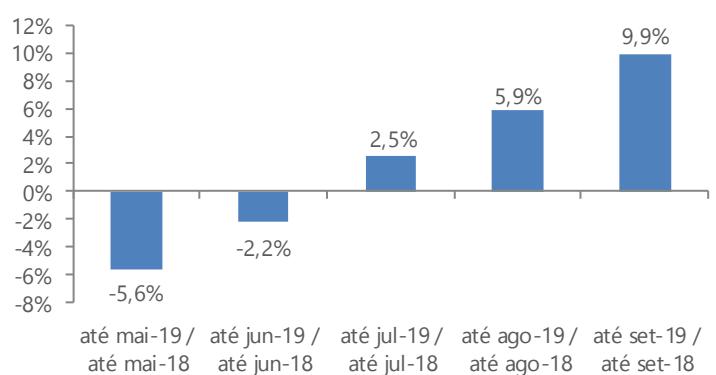
Cobertura de Pessoas



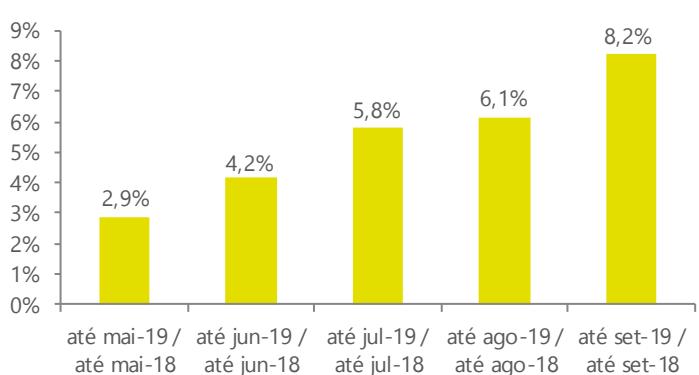
Cobertura de Pessoas – Planos de Risco



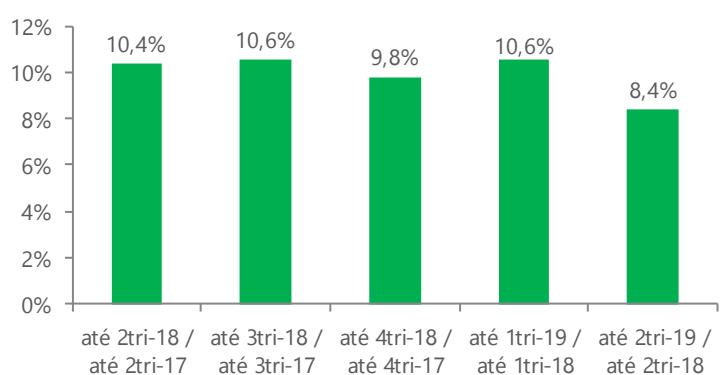
Cobertura de Pessoas – Planos de Acumulação



Capitalização



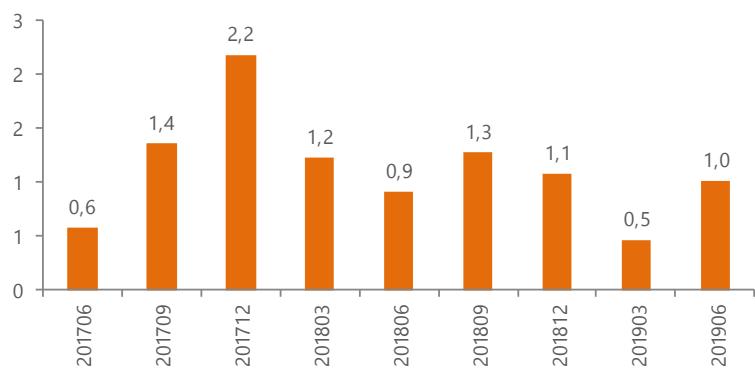
Saúde Suplementar



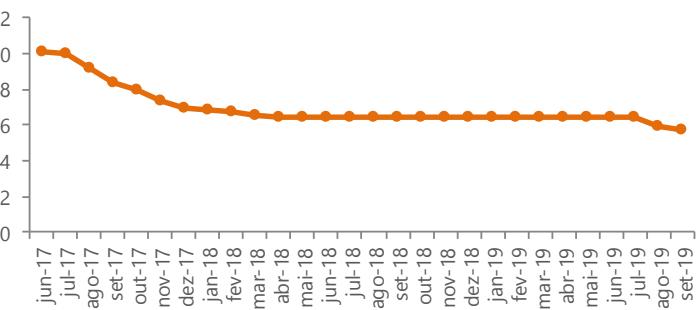
Nota: Em Saúde Suplementar, por questões metodológicas, os valores apresentados podem diferir dos informados pela ANS e FenaSaúde.
Fontes: DIOPS (ANS); SES (SUSEP)

Indicadores Econômicos (data de corte: 30/10/19)

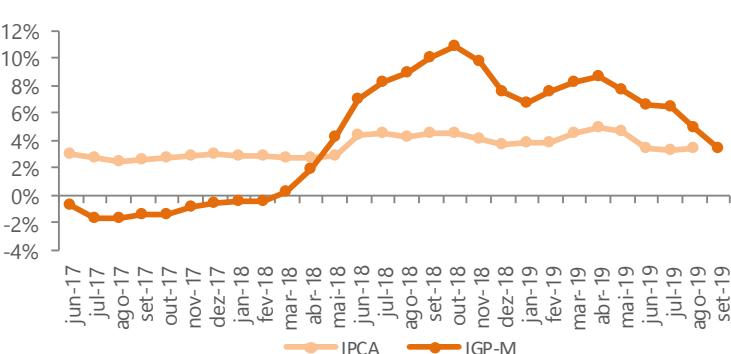
PIB TOTAL
(T/T-4, em %)



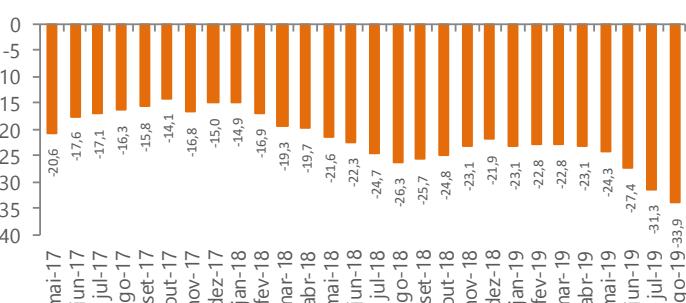
TAXA DE JUROS – SELIC EFETIVA
(em % a.a.)



INFLAÇÃO – IPCA E IGP-M
(variação % ac. em 12 meses)



SALDO EM TRANSAÇÕES CORRENTES
(em US\$ bilhões, ac. em 12 meses)



Cenários Macroeconômicos

Com base nas projeções de mercado compiladas pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil e de modelos estatísticos univariados estimados com dados disponíveis até a data de corte¹, a Superintendência de Estudos e Projetos da CNseg, com auxílio dos economistas Lauro Faria, da Escola de Negócios e Seguros, e Luiz Roberto Cunha, da PUC-Rio, elabora trimestralmente os cenários macroeconômicos para as variáveis exógenas utilizadas na estimativa dos modelos de projeção de arrecadação dos mais diversos ramos e agrupamentos de ramos da

atividade seguradora.

O resultado da análise dessas variáveis, de suas inter-relações e da coerência interna de cada cenário pode ser visto na tabela² abaixo, que apresenta os cenários elaborados para as principais variáveis macroeconômicas utilizadas no exercício das projeções.

	Valores propostos - Cenários			
	2019		2020	
	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
PIB real (variação)	0,85%	0,99%	1,56%	2,70%
PIB indústria real (variação)	0,95%	1,46%	1,80%	2,92%
SELIC	4,75%	4,50%	5,00%	4,50%
IGP-M (variação)	5,54%	4,08%	5,22%	2,93%
IPCA (variação)	3,42%	2,99%	4,24%	3,00%
Produção industrial (variação)	-1,19%	-0,17%	0,40%	3,37%
Câmbio (R\$/US\$)	4,15	3,95	4,22	3,78

Fonte: Intervalos elaborados com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 11/11/2019.

Nota: Os valores podem diferir daqueles do Relatório Focus, pois eles servem apenas de base para elaboração dos cenários.

As reformas propostas pelo novo governo avançam, cada uma em seu ritmo. Com a aprovação da reforma da Previdência, as expectativas econômicas melhoraram no cenário interno e as sinalizações são de que a equipe econômica continuará no seu esforço de implementar as políticas necessárias à retomada do crescimento. Em relação ao cenário externo, este continua incerto e desafiador, embora a guerra comercial entre EUA e

China tenha se amenizado nas últimas semanas. A taxa Selic mantém a sua trajetória de redução até o final de 2019. Para 2020, com a recuperação da atividade econômica, é possível que a referida taxa volte a subir. No entanto, o cenário otimista é de que, mesmo com a recuperação, a inflação não suba, dado o elevado hiato do produto.

¹ 11/11/19

² O conjunto de variáveis exógenas utilizadas nos diversos modelos de projeção de arrecadação é muito mais amplo do que o reproduzido aqui, contando atualmente com cerca de 50 séries temporais, todas oriundas de bases de dados públicas.

Por outro lado, em um cenário pessimista, a inflação, medida pelo IPCA, continua a sofrer influência de eventos pontuais – como os que elevaram as projeções para o final de 2019 – e do câmbio mais depreciado, fazendo com que o Banco Central volte a elevar os juros.

O crescimento do PIB no 3º trimestre de 2019, recentemente divulgado pelo IBGE, confirma a expectativa de aumento no nível de atividade para o final do ano. O crescimento de 0,6%, em relação ao trimestre imediatamente anterior, veio acima dos 0,4% esperados pelo mercado, registrando um acumulado de 1,0% em 2019. Destacam-se como influências positivas ao aumento da atividade o crescimento do Consumo das Famílias, do Investimento e da Construção Civil.

Com uma recuperação impulsionada pelo setor privado e no contexto de uma economia global que desacelera (com forte crise em um importante parceiro comercial, a Argentina), os gastos do governo e do setor externo, como se esperava, contribuíram negativamente. Bons resultados para a Indústria Extrativa levaram o setor a apresentar crescimento, mas a importante Indústria de Transformação apresentou contração.

Apesar dos bons resultados dos últimos meses, a produção industrial, medida pela PIM-PF/IBGE, ainda deve ter um resultado fraco em 2019, dada a fraqueza do início do ano e a diminuição da demanda

externa, com desaceleração da economia mundial e intensa crise na Argentina. Nos 12 meses encerrados em outubro, por exemplo, o índice acumula queda de 1,3%. A expansão do crédito à pessoa física, a liberação dos recursos do FGTS e a redução da taxa Selic, no entanto, já estão ajudando na recuperação do indicador, estimulando o consumo de bens duráveis e semiduráveis, o que se reflete no cenário mais positivo para a produção da indústria no ano que vem.

A grande amplitude entre os cenários pessimista e otimista para a taxa de câmbio pode ser atribuída à ainda elevada incerteza do ambiente internacional. Apesar das boas sinalizações das últimas semanas, soluções definitivas ainda não foram alcançadas. No cenário pessimista, a elevada incerteza internacional somada ao crescimento novamente decepcionante e aos juros ainda relativamente baixos pressionam a taxa de câmbio. No entanto, no cenário otimista, a retomada mais intensa do crescimento e a maior confiança na economia brasileira tornam o País mais atraente aos investidores, apreciando o real. A recente sinalização positiva para o *rating* do Brasil pela S&P é uma mostra das possibilidades desse cenário.

Resultados da Projeção

A tabela abaixo exibe os resultados da projeção com dados até o 2º trimestre de 2019 da ANS e setembro de 2019 da Susep. É possível ainda comparar esses resultados com os da última rodada de projeções na tabela seguinte.

Projeção da Arrecadação do Setor Segurador - variação nominal	Projeção Atual				
	Arrecadação 2018 (em bilhões R\$)	(2019/2018)		(2020/2019)	
		Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista	Cenário Otimista
DANOS E RESPONSABILIDADES	70,14	4,4%	6,0%	4,4%	8,7%
Automóveis	35,84	0,1%	1,1%	2,3%	3,9%
Patrimonial	11,97	10,6%	10,8%	9,4%	12,6%
Massificados	9,02	8,4%	8,5%	11,2%	14,7%
Grandes Riscos	2,65	12,6%	12,7%	6,3%	7,4%
Riscos de Engenharia	0,30	57,6%	62,2%	-7,4%	3,2%
Habitacional	3,71	3,5%	6,5%	0,4%	8,1%
Transportes	3,15	5,1%	6,7%	2,1%	9,1%
Embarcador Nacional	0,92	3,1%	3,9%	3,2%	8,6%
Embarcador Internacional	0,54	-1,6%	1,9%	1,1%	5,0%
Transportador	1,69	8,4%	9,8%	1,7%	10,5%
Crédito e Garantia	4,23	9,5%	10,1%	5,1%	11,1%
Garantia Estendida	3,02	6,1%	7,9%	-0,2%	11,8%
Responsabilidade Civil	1,77	18,0%	18,1%	10,8%	11,8%
Rural	4,59	10,8%	20,6%	10,0%	23,1%
Marítimos e Aeronáuticos	0,72	17,9%	21,4%	9,6%	20,4%
Outros	1,13	-4,1%	-0,4%	6,0%	18,1%
COBERTURAS DE PESSOAS	149,77	14,9%	16,5%	7,8%	11,0%
Planos de Risco	41,47	9,2%	10,2%	7,6%	13,7%
Seguro Coletivo	29,04	9,8%	10,7%	4,9%	11,1%
Seguro Individual	8,94	18,2%	18,6%	16,1%	18,1%
Planos Tradicionais	3,49	-18,5%	-15,3%	6,5%	26,3%
Planos de Acumulação	108,30	17,1%	18,9%	7,9%	10,0%
Família VGBL	97,64	18,2%	20,1%	8,3%	10,3%
Família PGBL	9,82	7,2%	7,9%	4,7%	6,7%
Planos Tradicionais	0,85	4,3%	4,7%	-4,3%	6,7%
CAPITALIZAÇÃO	21,01	11,2%	14,3%	-3,2%	18,2%
SAÚDE	199,46	5,9%	7,3%	7,6%	16,5%
SETOR SEGURADOR (s/ DPVAT)	440,38	9,0%	10,6%	6,7%	13,4%
DPVAT	4,69	-66,0%	-55,3%	--	--
SETOR SEGURADOR	445,07	8,2%	9,9%	--	--

Nota: DIOPS (ANS) - Dados até: 2º trimestre de 2019

SES (SUSEP) - Dados até: setembro de 2019

Utiliza-se como arrecadação de Saúde a conta 311 - Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamentos à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

Atualizado em novembro de 2019.

Os valores de Coberturas de Pessoas e Capitalização para 2020 poderão sofrer alterações pelas Federações.

Projeção da Arrecadação do Setor Segurador - variação nominal

	Arrecadação 2018 (em bilhões R\$)	Projeção Anterior			
		(2019/2018)	Cenário Pessimista	Cenário Otimista	Cenário Pessimista
DANOS E RESPONSABILIDADES	70,14	2,4%	6,4%	3,6%	6,4%
Automóveis	35,84	-1,4%	0,6%	5,9%	6,2%
Patrimonial	11,97	8,4%	9,4%	6,0%	6,8%
Massificados	9,02	7,6%	8,4%	5,8%	6,1%
Grandes Riscos	2,65	4,9%	5,2%	10,4%	11,0%
Riscos de Engenharia	0,30	61,6%	75,2%	-14,2%	-4,7%
Habitacional	3,71	2,7%	7,8%	-3,5%	11,2%
Transportes	3,15	5,3%	10,0%	5,8%	14,8%
Embarcador Nacional	0,92	2,9%	5,7%	5,5%	7,9%
Embarcador Internacional	0,54	-7,4%	3,0%	-0,2%	9,4%
Transportador	1,69	10,6%	14,6%	7,8%	19,9%
Crédito e Garantia	4,23	18,1%	31,1%	-4,0%	-0,7%
Garantia Estendida	3,02	1,4%	6,0%	-3,3%	10,5%
Responsabilidade Civil	1,77	15,0%	16,7%	3,2%	4,4%
Rural	4,59	1,9%	19,6%	-1,6%	2,1%
Marítimos e Aeronáuticos	0,72	17,8%	27,6%	-7,1%	3,2%
Outros	1,13	-35,5%	-28,4%	7,5%	19,4%
COBERTURAS DE PESSOAS	149,77	6,2%	8,6%	-1,0%	4,6%
Planos de Risco	41,47	7,0%	9,4%	2,6%	8,4%
Seguro Coletivo	29,04	8,8%	11,0%	3,7%	8,7%
Seguro Individual	8,94	8,7%	10,5%	-2,2%	3,7%
Planos Tradicionais	3,49	-12,2%	-7,5%	7,1%	20,2%
Planos de Acumulação	108,30	5,9%	8,3%	-2,5%	3,1%
Família VGBL	97,64	5,9%	8,5%	-2,3%	3,7%
Família PGBL	9,82	6,0%	6,7%	-3,1%	-2,6%
Planos Tradicionais	0,85	4,9%	5,6%	-9,5%	0,6%
CAPITALIZAÇÃO	21,01	9,2%	16,9%	-1,5%	14,3%
SAÚDE	199,46	11,2%	12,8%	2,0%	10,8%
SETOR SEGURADOR (s/ DPVAT)	440,38	8,0%	10,6%	1,0%	8,2%
DPVAT	4,69	-66,0%	-55,3%	-29,6%	-6,8%
SETOR SEGURADOR	445,07	7,2%	9,9%	0,9%	8,1%

Nota: DIOPS (ANS) - Dados até: 1º trimestre de 2019

SES (SUSEP) - Dados até: junho de 2019

Utiliza-se como arrecadação de Saúde a conta 311 - Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos.

Por questões metodológicas de tratamentos à base de dados bruta, os dados oriundos da ANS podem estar aqui apresentados de forma diferente e sem considerar ajustes pontuais praticados pela FenaSaúde.

Atualizado em agosto de 2019.

Os valores de Coberturas de Pessoas e Capitalização para 2020 poderão sofrer alterações pelas Federações.

Com a proximidade do final de 2019, os resultados obtidos nesta rodada de projeção da arrecadação do setor segurador se aproximam mais do fechamento do ano, e os dados observados vem se aproximando mais dos cenários otimistas, na maior parte dos segmentos, conforme já salientado em análises anteriores das projeções. Para a projeção de 2020, os intervalos entre os cenários pessimista e otimista ainda apresentam uma amplitude maior em razão de influências das variáveis macroeconômicas, que poderão ser impactadas pelas incertezas do cenário externo.

A projeção para o setor segurador, desconsiderando o resultado do DPVAT, para o final de 2019, se manteve em 10,6% de crescimento no cenário otimista e, no cenário pessimista, 9,0%, representando um crescimento de 1p.p. em relação à expectativa calculada em agosto.

Para os seguros de Danos e Responsabilidades (Ramos Elementares), em 2019, houve uma leve redução no cenário otimista saindo de 6,4% (projeção anterior) para 6,0% e, no pessimista, um aumento de 2 p.p., de 2,4% para 4,4%. Em 2020, observa-se um aumento, tanto no cenário otimista (de 6,4% para 8,7%) quanto no cenário pessimista (de 3,6% para 4,4%), impulsionado pela melhora nas expectativas para os grupos Patrimonial, Crédito e Garantia, Garantia Estendida, Responsabilidade Civil, Rural e Marítimos e Aeronáuticos.

As expectativas para o desempenho do seguro de Automóvel tiveram um leve aumento para o final de 2019. No cenário otimista, passou de 0,6% para 1,1% e, no cenário pessimista, saiu de uma taxa de negativa de 1,4% para uma taxa positiva de 0,1%. Entretanto, para 2020, em razão de um cenário de redução no volume de prêmios, as projeções foram reduzidas para ambos os cenários: no otimista, de 6,2% passou para 3,9% e, no pessimista, saiu de 5,9% para 2,3%. As reduções só não foram mais significativas, devido ao excelente desempenho que o produto Auto Popular vem apresentando - taxa de crescimento de 52,6% em setembro de 2019, em comparação com o mesmo mês

do ano anterior, conforme já destacado em outras edições desta publicação. As seguradoras, de uma forma geral, têm apresentado movimentos para promover a inovação no seguro de Automóvel, buscando ofertar novos produtos, com valores para diversas faixas de renda.

Destaca-se também o aumento das projeções para o seguro Rural em 2020. No cenário otimista, a previsão anterior era de 2,1% e, na atual, passou para 23,1%, um aumento de mais de 20 p.p. Já no cenário pessimista, que havia apresentado uma projeção negativa de 1,6%, a previsão passou para 10,0%. A expectativa de um ambiente positivo para esse produto está alinhada com as perspectivas de aumento na disponibilidade de recursos para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR³, no qual o governo espera injetar a quantia de R\$ 1 bilhão em 2020, promovendo assim um aumento na demanda pelo seguro.

Em Cobertura de Pessoas, seguindo o bom desempenho que o segmento vem apresentando, as projeções para 2019 e 2020 tiveram um substancial aumento. Para 2019, as taxas de crescimento praticamente dobraram em pontos percentuais. No cenário otimista, passou de 8,6% para 16,5% e, no cenário pessimista, saiu de 6,2% para 14,9%, estreitando o intervalo. Já para 2020, o cenário otimista passou de 4,6% para 11% e o cenário pessimista, que anteriormente estava em -1,0%, passou para 7,8%. Os Planos de Acumulação, principalmente os da Família VGBL, motivados pelo intenso processo de aprovação da reforma da Previdência – que tem funcionado como um impulso exógeno ao segmento – e pela recuperação, ainda que lenta, da renda e do emprego, têm contribuído muito para a previsão otimista do segmento.

Nos Planos de Risco, o protagonismo é do Seguro Individual, fortemente impulsionado pelo Prestamista que, conforme observado na seção “Análise de Desempenho” desta publicação, apresentou um aumento de 19,3%⁴ em setembro, em comparação ao mesmo mês

³ Atual denominação do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR.

⁴ Considerando a soma das modalidades individual e coletivo.

do ano anterior, impulsionado pelo aumento nas concessões de crédito para pessoas física e jurídica no mesmo período.

As expectativas para os Títulos de Capitalização mostram a reação positiva desse segmento ao novo Marco Regulatório – em especial, a regulamentação das modalidades Filantropia Premiável e Instrumento de Garantia –, que ainda impacta positivamente o mercado neste ano e deve reverberar no próximo.

As previsões para o referido segmento, em 2019, se mantêm de certa forma estáveis, com um estreitamento no intervalo. Na projeção anterior, o cenário otimista apresentava uma expectativa de crescimento de 16,9% no cenário otimista e de 9,2% no cenário pessimista. Na atual projeção, essas taxas mudaram para 14,3% e 11,2%, respectivamente. E, para 2020, refletindo a incerteza de algumas variáveis macroeconômicas, apesar de certo otimismo do mercado, o intervalo continua a ser bastante amplo, com um aumento, no cenário otimista, de quase 4 p.p, passando de 14,3% para 18,2%.

Com a divulgação dos dados do 2º trimestre de 2019 pela ANS, as projeções de arrecadação para Saúde Suplementar foram revisadas em relação à última rodada. Resultado da aplicação de uma expectativa de sinistralidade sobre uma projeção de despesas assistenciais, a projeção de crescimento da arrecadação desse segmento foi revista por conta de dois fatores, conforme já mencionado na seção “Análise de Desempenho” desta publicação: i) alteração da apropriação das operações de corresponsabilidade que eram realizadas na conta de eventos indenizáveis e passaram a ser feitas na conta de contraprestações e ii) mudanças metodológicas de reajuste dos planos individuais e familiares, promovidas pela ANS para 2019, autorizando um reajuste abaixo do esperado pelo mercado.

Danos e Responsabilidades

Seguro Habitacional – Apólice de Mercado (SH – AM)

A retomada da economia, a baixa da taxa SELIC e a redução das taxas de juros aplicáveis aos financiamentos habitacionais impactarão, sobremaneira, no volume de financiamentos habitacionais no País e o incremento dos prêmios no segmento desse Seguro.

Segundo projeções de renomada instituição financeira, diversos sinais de mercado conduzem para melhora significativa da economia do País. Eles demonstram uma recuperação mais lenta do que a desejada; porém, a recuperação se apresenta consistente e com indicações de que serão avanços econômicos duradouros, se nenhuma anomalia institucional no País ou global surgir no horizonte.

Dentre as medidas políticas e técnicas que estão acentuando a recuperação econômica, as mais nítidas são:

1. A aprovação de Macrorreformas pelo Congresso;
2. Implantação de Microrreformas pelo Governo Federal, tais como a redução do depósito compulsório, privatizações, abertura dos setores de óleos, gás e aéreas, etc.;
3. Inflação e juros baixos nos próximos anos, com a necessidade de o investidor procurar novos ativos e, dentre eles, alguns dos principais são os imóveis residenciais e comerciais;
4. Aumento da atividade das empresas de construção civil (novos projetos e lançamentos);
5. Disponibilidade de crédito voltado para a área habitacional;
6. Crescimento de procura para investimentos em Fundos Imobiliários; e
7. Expansão da Construção Civil em todas as regiões do País, mais acentuada no Sul e Sudeste, porém, significativa no Nordeste e Centro-Oeste.

Sem sombra de dúvidas, os referidos avanços econômicos e o reconhecido déficit habitacional do País, isolada ou conjuntamente, são ingredientes que provocarão, no médio prazo, um crescimento (ou mesmo uma explosão) do mercado imobiliário no Brasil.

Ratificando o cenário otimista acima exposto, constata-se que as instituições financeiras vêm baixando, significativamente, as taxas de juros nos empréstimos imobiliários e que um dos principais pilares sustentadores do crescimento do PIB no 3º trimestre do ano em curso foi a melhora da atividade da construção civil, propulsora de enorme cadeia que envolve outros setores da economia.

Hoje, há sinais claros de que a indústria da construção civil vem caminhando, a passos largos, para retomar as suas atividades aos patamares em 2012. Ou seja, superando a crise econômica instalada no Brasil por conta da “Nova Matriz Econômica” adotada àquela época e que a duras penas está sendo vencida pelas empresas sobreviventes daquela política econômica.

E, aí, pode-se perguntar: como esses fatores econômicos favorecem o Mercado Segurador e, em especial, o Seguro Habitacional – Apólice de Mercado (SH-AM)?

Esse novo cenário abre um verdadeiro “Oceano Azul” para o SH – AM. Esse ramo, em relação ao qual se estima prêmio ganho da ordem de R\$ 4,2 bilhões em 2019, com cerca de 3,5 milhões de operações seguradas, tende a apresentar crescimento vigoroso. Além disso, o benefício se acentua porque o seguro Habitacional – Apólice de Mercado tem uma das melhores rentabilidades do setor de seguros, quer em razão da reduzida sinistralidade, quer em razão do seu baixo custo de comercialização.

Desde 2010, quando por força dos preceitos estabelecidos na Medida Provisória nº 478/2009 foi extinta a Apólice Pública do Seguro Habitacional do SFH e devido aos conceitos contemplados na Lei nº 12.409/2011, resultante da conversão da Medida Provisória nº 513/2010, todo e qualquer contrato de financiamento imobiliário tem seus seguros contratados, obrigatoriamente, com as seguradoras que operam com o Seguro Habitacional – Apólice de Mercado.

Frisa-se que as apólices dessa natureza têm suas condições regidas pela Resolução CNSP nº 205/2009, e a sua contratação pelas instituições financeiras observa o definido na Resolução CMN nº 3.811/2009.

Diferentemente do que era praticado na Apólice Pública do SFH, quando a especificação sofria interferência governamental, no SH/AM há total liberdade da seguradora para a definição das taxas de prêmios, em razão das condições oferecidas aos pretendentes dos financiamentos imobiliários, desde que observadas algumas coberturas mínimas. Além disso, não só a oferta do seguro se dá em mercado de livre concorrência, como também há a liberdade na seleção da seguradora pelo pretendente na obtenção de financiamento imobiliário, operação que será garantida contra os riscos de Morte, Invalidez Permanente e Danos Físicos ao Imóvel.

Sob a ótica econômico-financeira, é importante destacar, ainda, que o SH – AM é um dos principais pilares no gerenciamento dos riscos inerentes às operações de financiamentos imobiliários, não só protegendo os segurados e seus familiares como também dando segurança aos financiadores quanto ao retorno dos recursos investidos nos empréstimos imobiliários.

Nesse sentido, na ocorrência da Morte ou da Invalidez Permanente do(s) detentor(es) da renda que serviu de base para a aquisição do financiamento, o SH - AM responde pelo pagamento do saldo devedor correspondente, na proporção de sua participação na renda total, se for o caso. Com efeito, a família não fica desamparada e o financiador tem o retorno proporcional

dos recursos emprestados, o que trás segurança total ao possível risco de crédito na falta desse tipo de seguro.

Por outro lado, ressalte-se que o imóvel que lastreia a operação de crédito imobiliário também está protegido contra danos materiais decorrentes dos riscos de incêndio, explosão e quaisquer outros danos na unidade por evento da natureza, tais como destelhamento, desmoronamento parcial ou total, alagamento, inundação, etc. Novamente, verifica-se a plena proteção da família e do financiador, um vez que o imóvel, que serve de moradia para o comprador e de garantia do crédito para o agente financeiro, tem os custos de reparação indenizados por prejuízos materiais sofridos naquelas ocorrências.

Uma das características marcantes do SH – AM é a do seguro tratar-se de uma operação complementar, pois só existe em razão de um financiamento imobiliário e enquanto este existir. A duração do seguro equivale à do prazo do financiamento (geralmente, de vários anos) ou termina antes disso, quando ocorre uma quitação antecipada da dívida por parte dos financiados ou em decorrência de um sinistro de morte ou de invalidez permanente com quitação total. Assim, sua contratação difere da dos demais seguros, visto que o ânimo para isso não é a vontade individual, mas a existência de um financiamento.

Por conta dessa longa duração, o seguro habitacional é de extrema importância no segmento de financiamento imobiliário, uma vez que as pessoas e as unidades objeto dessas operações estão sujeitas a uma série de infortúnios, quer aqueles relacionados à morte e a acidentes pessoais dos financiados que os impeçam de exercer suas atividades regulares, quer aqueles relacionados a eventos que possam causar danos físicos nos imóveis garantidores dos financiamentos.

Ademais, como sua característica mais fundamental, o SH - AM tem função social da maior relevância para a sociedade, em geral, e para as famílias adquirentes de crédito imobiliário, em particular, pois ampara o segurado e os seus familiares em momentos críticos.

Capitalização

Novas ofertas, mais competitividade

Com tendência de alta desde o início do ano, a receita do setor de capitalização cresceu 12,1% até setembro, alcançando R\$ 17,4 bilhões. Ainda que o cenário econômico permaneça desafiador, a consolidação de um quadro de inflação e juros baixos torna os títulos de capitalização mais competitivos em relação a outros instrumentos de captação de recursos, o que explica, em parte, os resultados positivos do período.

O bom desempenho das duas novas modalidades Instrumento de Garantia e Filantropia Premiável – que registraram arrecadação de R\$ 854,6 milhões e R\$ 816,0 milhões, respectivamente – também vem impulsionando o desempenho do mercado. O primeiro permite substituir o fiador nos contratos de aluguel de imóveis e serve como garantia para contratos de qualquer natureza, inclusive financiamentos. O título de Filantropia Premiável é destinado a pessoas que desejam apoiar uma instituição filantrópica. Ambos oferecem sorteios de prêmios em dinheiro.

Para se ter uma ideia do que representou a regulamentação do título de capitalização voltado para a filantropia, cuja comercialização se iniciou no dia 28 de abril, basta dizer que o repasse de recursos das vendas do produto para as instituições parceiras, no fim da vigência, atingirá cerca de R\$ 250 milhões em apenas cinco meses. Com mais segurança jurídica, o mercado entrou com força no segmento; praticamente todas as associadas da FenaCap estão oferecendo esse tipo de solução.

O novo marco regulatório estimulou o lançamento de produtos em ambiente digital, como parte de uma estratégia adotada pelas empresas para a melhoria da experiência dos clientes e aumento da competitividade dos títulos de capitalização. O investimento em novas tecnologias, em sintonia com a jornada de compra em ambiente digital, faz parte dessa estratégia e deverá se intensificar ainda mais nos próximos anos.

O resultado acumulado até setembro mostra, ainda, que as empresas do setor distribuíram R\$ 870 milhões em sorteios para clientes contemplados de todo o País. O valor representa um crescimento de 1,2% em relação ao mesmo período de 2018 e ao pagamento de R\$ 4,6 milhões de prêmios em dinheiro por dia útil, até setembro. Os resgates finais e antecipados ultrapassaram R\$ 13,7 bilhões, registrando um crescimento de 4,4%. E o volume das reservas técnicas, constituídas pelos recursos de clientes com títulos de capitalização ativos, cresceu 3,9%, fechando o período em R\$ 30,5 bilhões.

Saúde Suplementar

Diálogos da Agenda Regulatória

No último mês de setembro, a Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos (DIPRO), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), convidou o mercado de saúde suplementar para debater seis temas que estão na agenda regulatória da Agência no triênio 2019-2021. A agenda regulatória é um instrumento por meio do qual a ANS busca dar previsibilidade ao mercado, divulgando os temas prioritários que serão objetos da atuação da Agência durante o período em questão.

Esses temas são apresentados em seguida, juntamente com o entendimento da FenaSaúde sobre quais são os ajustes regulatórios necessários para melhorar o ambiente de negócios do setor.

Acesso a planos privados de assistência à saúde

A rigidez na regulação dos produtos é um dos obstáculos regulatórios que, uma vez removidos, poderiam facilitar o acesso à saúde suplementar, especialmente no que se refere à impossibilidade de formatação de produtos para as diferentes realidades regionais. Caso a Agência permitisse a modulação da cobertura do conjunto de procedimentos e eventos em saúde dos planos para variar de acordo com a região, os preços poderiam ser mais adequados às realidades locais, aumentando o acesso.

Outro problema é que, uma vez registrado o produto, é vedada a alteração de características como nome, regras de livre escolha, serviços e coberturas adicionais, segmentação assistencial, abrangência geográfica e área de atuação. Tal vedação engessa negociações com clientes, uma vez que as operadoras, para alterar tais características, precisam solicitar o registro de um novo

produto. Além de custos operacionais, há um grande custo de oportunidade envolvido nisso, justamente porque as operadoras não podem adaptar os seus produtos de acordo com o que os cliente demandam.

Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras

O mercado de saúde suplementar passa por um momento de consolidação, com alteração de controle de operadoras e transferência de carteiras. No entanto, as regras atuais trazem riscos à sucessão das carteiras, aumentando a incerteza, reduzindo o valor dos ativos e diminuindo a atratividade do setor para investidores. Nos processos de aquisição e incorporação avaliados pela Agência, existem diversas etapas – em número superior ao exigido em outros órgãos – que atrasam a conclusão operacional da transferência, o que acaba comprometendo a qualidade do atendimento aos clientes e pagamentos a fornecedores.

A revisão das normas da ANS de sucessão, alinhando a regulação da saúde suplementar com demandas e processos requeridos por outros reguladores, vai mitigar o risco de sucessão e aumentar o interesse dos investidores no setor.

Aperfeiçoamento dos critérios para alteração de rede hospitalar

Uma das principais atribuições da ANS é a de regulamentar a suficiência de rede, isto é, garantir que as redes das operadoras sejam capazes de atender os beneficiários, com qualidade, dentro dos prazos máximos de atendimento. No caso dos prestadores hospitalares, há restrição à livre alteração de rede, impondo um processo caro para as operadoras (a alteração de um determinado prestador deve ser requerida e paga por

produto registrado, muitas vezes custando centenas de milhares de reais) e para a própria ANS. O modelo atual é um procedimento burocrático incapaz de lidar com as alterações de demanda de um mercado dinâmico. Além disso, as regras criam poder de mercado para os prestadores, prejudicando a livre concorrência, posto que efetivamente são uma barreira à entrada de novos prestadores.

As regras de alteração de rede hospitalar, além de tudo, são redundantes quanto ao seu objetivo de garantir a suficiência de rede. A própria Agência dispõe de um mecanismo muito mais eficaz para a suficiência, isto é, para saber se a rede da operadora é adequada para atender aos seus beneficiários: a fiscalização dos prazos de atendimento. As operadoras que não conseguem atender aos próprios beneficiários nos prazos determinados pela ANS são monitoradas e multadas. Além de um custo regulatório mais baixo, o monitoramento do prazo de atendimento mede de maneira direta o que o controle da alteração de rede hospitalar pretende alcançar de maneira cara e tortuosa.

Aprimoramento das regras de notificação de inadimplência e regulamentação de suspensão

Atualmente, as regras para comunicação entre operadoras e beneficiários estão desatualizadas. Na prática, apenas o Aviso de Recebimento (AR) é o único meio de notificar o beneficiário sobre inadimplência que prescinde da assinatura do próprio beneficiário. É importante ressaltar que o custo do AR (R\$ 13,45) é alto com relação ao valor médio das contraprestações, podendo passar de 50% desse valor no caso dos planos odontológicos. A atualização dos meios de notificação, especialmente os meios de comunicação eletrônicos, sem a necessidade de assinatura para fins de notificação do beneficiário de rescisão por inadimplência vai permitir ao beneficiário saber sobre a inadimplência de forma segura e eficiente e vai reduzir custos operacionais, o que indiretamente afeta o preço dos produtos.

Aprimoramento da Nota Técnica de Registro de Produtos

A Nota Técnica de Registro de Produto (NTRP) é o instrumento regulatório de precificação inicial dos planos de saúde. Na NTRP ficam documentadas todas as características que justificam os preços dos produtos, isto é, dos planos registrados na Agência. A atual regulação permite que haja uma banda de comercialização dos preços (30% acima ou abaixo do preço informado na NTRP). Há algum tempo, a ANS vem demonstrando interesse em reduzir essa banda, por considerar que o seu efeito é o de incentivar a subprecificação dos produtos e implicaria, por consequência, sobrereajustes.

A banda da NTRP acomoda diferentes múltiplos de reembolso, diferentes valores e percentuais de coparticipação e diferentes modalidades de contratação (se compulsório ou livre adesão de funcionários). Uma eventual proposta de redução da banda oneraria excessivamente a gestão regulatória da ANS e a administração das operadoras, posto que todas essas características, que hoje são acomodadas pela banda, demandariam o registro de uma grande quantidade de novos produtos.

A suposição de que há subprecificação na NTRP seguida de sobrereajustes após o primeiro ano de contrato não se sustenta. Os reajustes são frutos de negociação entre as partes, não sendo possível às operadoras imporem reajustes muito elevados, sob pena de rescisão contratual. Mesmo supondo que essa prática exista, e que ela seja generalizada, não há que se falar em prejuízo para os contratantes e beneficiários, uma vez que a subprecificação no primeiro ano é um benefício e que, em face da ausência de restrições relativas à carência e cobertura parcial temporária, tem total liberdade de optar por trocar de operadora em face de um reajuste mais elevado no vencimento do contrato.

Estruturação e desenvolvimento de política para revisão técnica

A revisão técnica das contraprestações pecuniárias tem por objetivo manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. O racional econômico por trás da revisão técnica, sempre prevista em mercados cujos preços são regulados por modelos como o da saúde suplementar, é o de evitar um desequilíbrio persistente nesses contratos, preservando a sustentabilidade das operadoras, sua capacidade operacional e de atendimento aos beneficiários, bem como a continuidade da oferta dos produtos.

Reajustes insuficientes ao longo do tempo resultaram em uma sinistralidade elevada para determinados produtos, que em alguns casos chega a 100%. Um dos principais efeitos disso é a necessidade das operadoras utilizarem recursos de carteiras mais saudáveis para cobrir os custos

das carteiras com preços defasados. Outro efeito desse desequilíbrio entre receitas e despesas operacionais é o aumento do risco e, consequentemente, do preço de comercialização desses produtos. No limite, sua a própria comercialização torna-se financeiramente inviável.

Propõe-se que a revisão periódica seja aplicada sempre que um determinado conjunto de produtos atingir sinistralidade de 80%. O requerimento de revisão técnica deveria compreender planos individuais formados por produtos homogêneos e, para fins de agrupamento a critério das operadoras, deveriam ser consideradas características tais como: modelo assistencial, abrangência geográfica de cobertura, política de reembolso, mecanismo de regulação financeiro e padrão de acomodação hospitalar.

³ O IPCA Expurgado é o IPCA recalculado com a exclusão (expurgo) do reajuste dos planos de saúde. O objetivo desse expurgo é evitar que haja retroalimentação no reajuste.

Cobertura de Pessoas

O novo regime de previdência social

A proposta de reforma da previdência torna-se uma realidade após publicação da Emenda Constitucional nº 103/19 que tornou norma constitucional o que, até então, era apenas uma proposta de alteração do texto.

Um grande passo para o desafio previdenciário, que hoje compromete as finanças públicas, e drena, para o pagamento de aposentadorias e pensões, recursos que poderiam estar sendo direcionados para a saúde, educação, segurança, programas sociais, infraestrutura, etc.

A Emenda Constitucional 103, que modifica o sistema de Previdência Social, tem como principais aspectos:

- Novas Regras de Contribuição e concessão de benefícios, que tornam o regime mais justo entre trabalhadores do RGPS e servidores federais.
- Estabelece o mesmo teto para aposentadorias e pensões para o RGPS e RPPS.
- Fixa a idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) e extingue a Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
- Revisão das Regras de pensão por morte:

- i) depende da idade do pensionista;
- ii) novas condições para acumulação com aposentadoria.

A estimativa é que essas mudanças gerem um impacto fiscal de R\$ 800 bilhões ao longo de dez anos, aumentando, dessa maneira, o grau de sustentabilidade do Sistema Previdenciário Brasileiro.

Vale ressaltar que as pressões demográficas continuarão exigindo revisões paramétricas nos Sistemas Previdenciários no mundo, exigindo por parte dos cidadãos a constante necessidade de geração de poupança doméstica e investimentos de longo prazo.

A densidade do seguro no Brasil e no mundo. O quanto estaríamos desalinhados?

Motivação

A penetração dos seguros na sociedade e na economia é um tema recorrente nos debates do setor no Brasil e no mundo. Inúmeros estudos foram feitos para entender seus determinantes (como exemplos recentes, DASH e al. (2018) e POPOSKI et al. (2015)) e, ainda que haja inúmeras críticas a sua utilização¹, o coeficiente de penetração, entendido como a razão entre a arrecadação do setor em prêmios durante um ano em determinado país sobre o Produto Interno Bruto (PIB) no mesmo período, continua sendo o indicador mais tradicional da importância do mercado na atividade econômica de um país. Também é bastante comum estabelecer relações entre o PIB e os prêmios em termos *per capita*, isto é, levando em consideração o tamanho da população dos países (muitas vezes, aos prêmios *per capita*, atribui-se o nome de “densidade do seguro”). De uma maneira ou de outra, a relação que se estabelece é entre o tamanho do setor segurador, definido pelo montante de prêmios, e da economia, definido pelo PIB.

No mercado de seguros, particularmente, empresas, órgãos reguladores e estudiosos adotam esses parâmetros frequentemente para comparações internacionais e para mensurar o avanço ou declínio da importância relativa do seguro por conta da simplicidade de cálculo e conceito, mesmo que o coeficiente de penetração considerado isoladamente possa fornecer informações imprecisas (CONTADOR e FERRAZ (2004)).

As companhias seguradoras possuem um papel fundamental na economia, pois, ao darem proteção à vida e ao patrimônio, reduzem as incertezas e o impacto de grandes perdas, o que, de maneira geral, encoraja os investimentos, estimulando a concorrência e o crescimento em economias de livre mercado (BORELLI et al. (2015)). Um setor segurador pujante é, portanto, algo desejável do ponto de vista social e econômico.

É muito comum que se diga que, dado o nosso PIB *per capita* (isto é, o tamanho da nossa economia relativo à população), a penetração do seguro na sociedade brasileira deveria ser maior (o montante de prêmios em relação a essa mesma população). Como exemplo, é frequente a comparação com a maior economia mundial, a norte-americana: segundo dados do relatório Sigma, da Swiss Re, em 2018, os prêmios *per capita* nos Estados Unidos chegaram a US\$ 4.481, para um PIB *per capita* de US\$ 62.606. O Brasil, por sua vez, apresentava prêmios *per capita* de US\$ 345 e um PIB *per capita* de US\$ 8.968 no mesmo ano. Ou seja, apesar do PIB *per capita* americano equivaler a aproximadamente 7 vezes o brasileiro, o setor segurador norte-americano é 13 vezes maior que o nosso. Isso, segundo essa teoria, seria uma evidência de que o setor segurador no Brasil é menor do que deveria ser.

¹ Ver, por exemplo, FARIA (2019).

Tal raciocínio, no entanto, tem alguns pressupostos que podem não se verificar. Entre eles, o de que existe uma relação linear (e que, mais especificamente, passe pela origem) entre a renda *per capita* e a densidade do seguro em um corte transversal dos dados (também conhecido como *cross-section*, quando diversas unidades de análise são observadas em um mesmo período). Será essa a melhor especificação para descrever a relação entre os dados? Esse questionamento motiva a presente análise.

Objetivo

Este trabalho tem como objetivo principal verificar se o Brasil, em termos de penetração do seguro medida pela densidade do seguro (Prêmios/População), encontra-se abaixo, acima ou desalinhado do nível que seria esperado dada a nossa renda *per capita*, medida pelo PIB *per capita* (PIB/População), na comparação com outros países. Evidentemente, outros fatores além da renda devem influenciar a densidade do seguro, como a cultura da sociedade e a presença do Estado como provedor de seguro, por exemplo. Entretanto, sendo a renda um fator presente em qualquer estudo do tipo e facilmente mensurável, focaremos nossa análise nessa variável.

Metodologia

Para tanto, procuramos trazer um pouco mais de técnica à análise sobre a penetração do seguro no Brasil, por meio da estimação de ajustes matemáticos aos dados e a subsequente análise da qualidade desses ajustes, para encontrar uma especificação que descreva bem a relação entre a renda *per capita* e a densidade do seguro em uma amostra significativa de países. Os dados utilizados são do relatório Sigma, produzido anualmente pela empresa Swiss Re e estão no formato de corte transversal, ou seja, diversas unidades de análise (83 países) observadas em um mesmo período (no ano de 2018). Em primeiro lugar, verifica-se o ajuste linear. A seguir, realiza-se um ajuste quadrático (polinômio de ordem 2) e, por fim, um ajuste com polinômio de ordem 3. A cada ajuste estimado, uma análise do grau de ajuste (R^2) e de seus resíduos é feita.

Resultados

Em primeiro lugar, apresentamos os resultados obtidos com uma regressão linear simples, tendo o prêmio de seguro *per capita* (em US\$) como variável dependente e o PIB *per capita* (também em US\$) como a variável explicativa.

$$\text{Prêmio } per \text{ capita} = \alpha + \beta \cdot PIB \text{ per capita}$$

Rodando essa regressão para os 81 dos países da amostra constante do relatório Sigma (Hong-Kong e Luxemburgo foram considerados *outliers* e, por isso, não foram usados na estimação), obtivemos o seguinte resultado:

$$\alpha = -392,55 \quad \beta = 0,075 \quad R^2 = 0,83$$

Esse é um resultado interessante, pois mesmo um modelo simples tem bom poder explicativo: 83% da variância do prêmio *per capita* é explicada pela variância do PIB *per capita*. Por ele, cada aumento de US\$ 1000 no PIB *per capita* levaria, em média, a um aumento de US\$ 75 no prêmio de seguro *per capita*.

No caso específico do Brasil, e considerando o modelo proposto, o prêmio de seguro *per capita* "justo", isto é, aquele que nos colocaria exatamente sobre a reta estimada, seria de US\$ 277, valor cerca de 20% menor que o prêmio de seguro *per capita* efetivo do Brasil, que é de R\$ 345. Como comparação, o prêmio efetivo nos EUA está apenas 5% acima do considerado "justo" pela regra estimada. Isto é, mesmo uma regra simples indica que a comparação não é mais favorável aos EUA em relação ao Brasil, como os dados analisados isoladamente podem sugerir.

Ainda que esses resultados devam ser discutidos com parcimônia, pois há certamente outros fatores que influenciam a densidade de seguros (religião, sistema de governo, cultura, demografia, a própria composição do PIB, entre outros), questões importantes emergem. De fato, uma análise dos resíduos da regressão linear mostra que, apesar de grande parte da variância dos dados ser explicada, há significativa autocorrelação entre fatores não explicados.

Para níveis baixos de renda, os erros tendem a ser positivos, isto é, tendem a ter uma densidade de seguros maior do que a sugerida pelo ajuste. Para países de renda média, a relação se inverte e os erros tendem a ser negativos, isto é, para esses níveis de renda, a penetração do seguro deveria ser maior, de acordo com a relação estimada. Uma nova inversão ocorre para países de renda mais alta, e os resíduos tendem a ser positivos novamente.

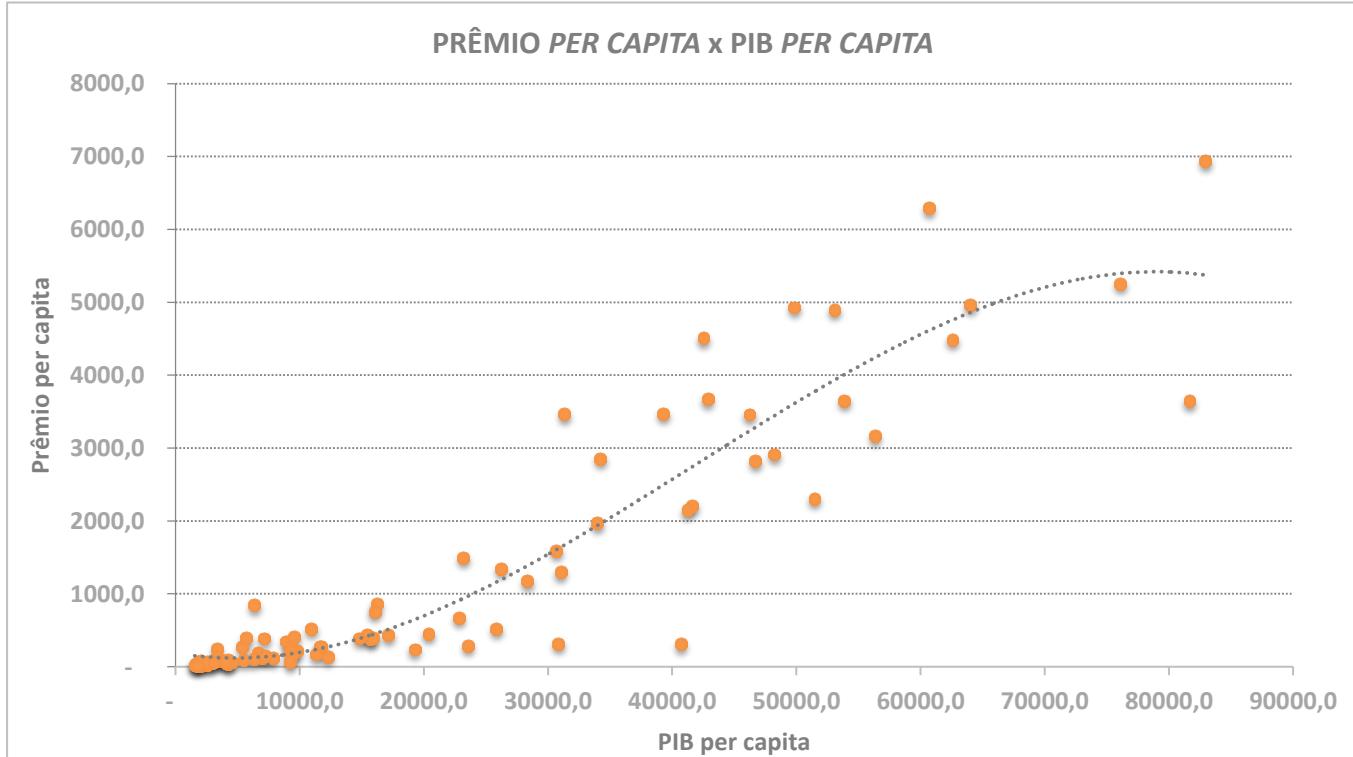
Um ajuste quadrático não melhorou significativamente esses resultados: o R^2 manteve-se em 0,83, indicando que a mudança de especificação não alterou o quanto da variância dos dados foi explicada, e o padrão de autocorrelação dos resíduos descrito anteriormente ficou praticamente inalterado.

Passamos então para um ajuste com polinômio de terceiro grau e então encontramos algumas diferenças. Em primeiro lugar, um aumento – ainda que pequeno – do R^2 , para 0,86. As mudanças mais significativas, porém, ocorreram na análise dos resíduos. A autocorrelação para os países de renda mais baixa diminuiu consideravelmente.

Para os países de renda média, a autocorrelação praticamente desapareceu, com os resíduos se alternando entre positivos e negativos ao redor de zero, em um comportamento bem mais próximo da aleatoriedade que se espera de uma boa especificação. A tendência de os erros serem positivos para os países de renda mais alta também melhorou, mesmo que apresentem ainda uma variância mais alta ao redor do zero. Parece claro que essa especificação é melhor para modelar a relação entre o PIB *per capita* e a densidade de seguros. Inclusive, nessa especificação, aparece a conhecida “curva S”. O modelo ajustado foi o seguinte:

$$\text{Prêmio per capita} = \alpha + \beta_1 \cdot \text{PIB per capita} + \beta_2 \cdot \text{PIB per capita}^2 + \beta_3 \cdot \text{PIB per capita}^3$$

$$\alpha = -186,76 \quad \beta = -0,029 \quad \beta_2 = 3,3E^{-6} \quad \beta_3 = -2,6E^{-11}$$



Nessa especificação mais precisa, a densidade do seguro no Brasil “justa” seria ainda mais baixa em relação ao seu valor efetivo, enquanto a dos Estados Unidos deveria ser um pouco maior.

Como se vê, ainda que o pressuposto de haver uma relação linear entre a renda *per capita* dos países e a densidade do seguro fosse adequado (e encontramos evidência de que talvez não seja), os prêmios *per capita* no Brasil não estão abaixo do que se esperaria, mesmo na comparação com outros países. Em especificações mais precisas, tal diagnóstico não apenas se mantém como se reforça.

Essas conclusões não implicam que não se deva buscar ativamente a ampliação do mercado de seguros no Brasil. Contrariamente, indicam que há uma clara correlação positiva entre renda e seguro. Um setor segurador maior e pujante é, por inúmeras e conhecidas razões, desejável do ponto de vista econômico e social. As discussões sobre o tema, porém, devem ser feitas em bases sólidas e o presente trabalho procurou dar uma contribuição para que isso ocorra.

Referências

BORELLI, E., CHAN, B., PERIS, R. e SILVA, F. Evolução do mercado segurador e crescimento econômico no Brasil. **Revista do Departamento de Ciências Contábeis e do Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos da FEA-PUC/SP.** dez/2015. Disponível em: <http://twixar.me/IQOT>

CONTADOR, C. R. e FERRAZ, C. B. Penetração do Seguro e Preço de Apólices. **Revista Brasileira de Risco e Seguro.** dez/2004. Disponível em: <http://twixar.me/QPOT>

FARIA, L. V. Arrecadação de Seguros: Problemas de Interpretação. **Revista Brasileira de Risco e Seguro.** jun/2019. Disponível em: <http://twixar.me/vsy1>

POPOSKI, K., KJOSEVSKI, J. e STOJANOVSKI, Z. The Determinants of Non-life Insurance Penetration in Selected Countries from South Eastern Europe. **Economic and Business Review.** set/2015. Disponível em: <http://twixar.me/PwFT>

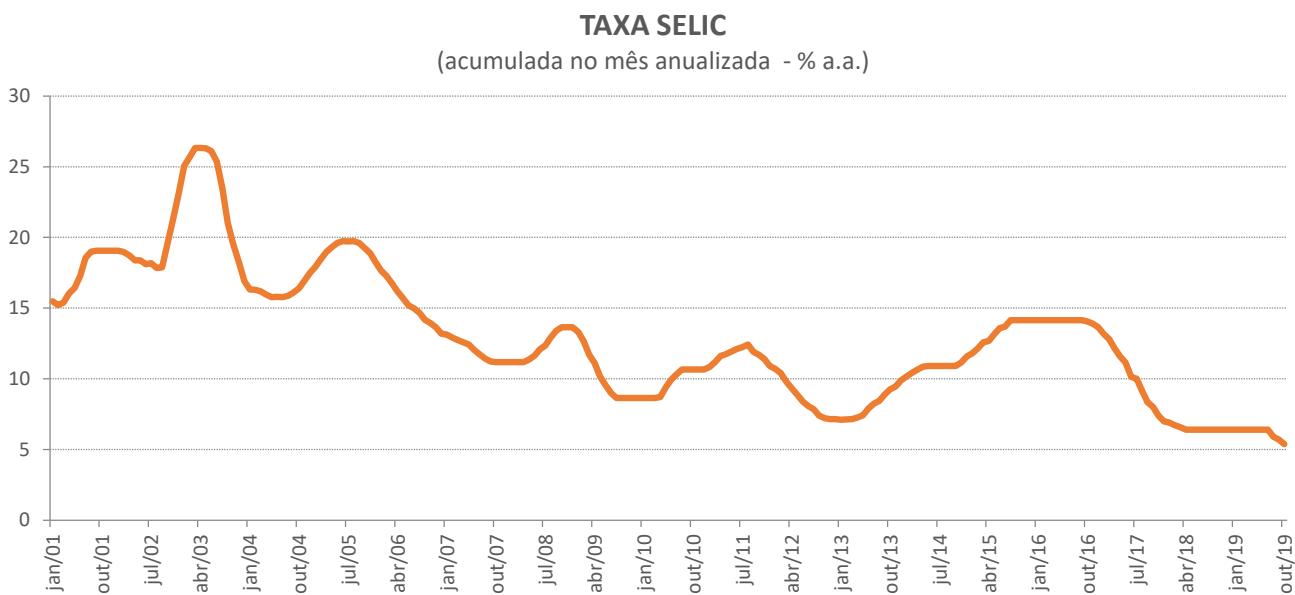
Relatório Sigma 2018. **Swiss Re Institute.** Dados disponíveis em <https://www.swissre.com/institute/>

DASH, S., PRADHAN, R., MARADANA R., GAURAV, K., ZAKI, D. e JAYAKUMAR, M. Insurance market penetration and economic growth in Eurozone countries: Time series evidence on causality. **Future Business Journal.** jun/2018. Disponível em: <http://twixar.me/w3LT>

A regulação de investimentos sob a ótica do Solvência II

O setor segurador é um dos principais investidores institucionais do País. Com mais de R\$ 1,3 trilhão em ativos, é responsável pelo financiamento de aproximadamente 25% da dívida pública brasileira, mas ainda tem presença tímida em classes de ativos de maior risco, como crédito privado, ações e *private equity*, por exemplo. Isso se deve, em grande parte, ao longo período de taxas de juros elevadas, em que investimentos em

ativos de mais baixo risco (títulos públicos) já ofereciam taxas de retorno adequadas aos objetivos das empresas. Os atuais patamares da taxa de juros, entretanto, trazem novos desafios ao setor na alocação de seus recursos, já que investimentos em títulos públicos não serão mais capazes de trazer resultados financeiros como aqueles observados há alguns anos, que muito contribuíram para o bom desempenho das empresas.



Fonte: Banco Central do Brasil

A regra vigente que disciplina a aplicação dos investimentos do setor de seguros é dada pela Resolução CMN 4.444/2015 e pelo Capítulo II do Título II da Resolução CNSP 321/2015. A primeira revogou a antiga Resolução CMN 3.308/2005 e manteve a abordagem baseada em limites de alocação por classe de ativos na

aplicação dos recursos das reservas técnicas. Já a segunda consolidou as regras de investimentos, estabelecida na Resolução CNSP 226/2010, mantendo a essência da norma revogada, que trata dos critérios para a realização de investimentos, inclusive ativos livres.

Na época em que essas resoluções foram editadas o arcabouço regulatório que tratava de regulação baseada em risco era pouco ou nada desenvolvido, e o capital mínimo requerido era calculado pelo maior valor entre o capital base e a margem de solvência. O reflexo dessa situação foi a edição de normativos que privilegiavam, acima de tudo, a liquidez e segurança dos ativos financeiros investidos pelos entes segurados.

Enquanto a norma de investimentos manteve sua essência baseada em limites de alocação por classes de ativos, o Pilar I do Solvência II, que trata dos aspectos quantitativos da exigência de capital, foi desenvolvido pela Susep e hoje já conta com todos os capitais de risco implementados, conforme a tabela abaixo:

Capitais de Risco	Resolução CNSP	Ano de publicação
Subscrição de Danos	158	2006
Crédito	228	2010
Subscrição de Vida Individual e Previdência	280	2013
Operacional	283	2013
Subscrição de Capitalização	284	2013
Mercado	317	2014
Revisão de Subscrição de Danos	360	2017

As parcelas de capital de risco baseadas no risco de crédito e no risco de mercado são uma importante ferramenta para avaliação dos riscos a que os investimentos das seguradoras e demais entes regulados estão expostos, já que buscam medir as perdas pelo não recebimento de determinadas obrigações financeiras de terceiros e aquelas resultantes de flutuações do valor dos ativos financeiros, respectivamente.

O pilar II de Solvência II, que trata de aspectos qualitativos, abrangendo, entre outras questões, a estrutura de governança das empresas, ainda está em evolução no âmbito das supervisionadas pela Susep, porém já conta com as seguintes estruturas implementadas:

- A estrutura de controles internos foi regulamentada pela Circular Susep 249/2004. A norma de 2004 está passando por revisão a partir de discussões entre regulador e regulados ;

- A estrutura de gestão de riscos foi regulamentada pela Circular Susep 521/2015, inclusive com obrigatoriedade de nomeação do gestor de riscos, a partir de 2016.

Nesse contexto, o gestor de risco atua no gerenciamento eficaz dos riscos (2ª linha de defesa), capaz de auxiliar a área de investimentos na definição de estratégias de aplicação dos recursos e otimização do perfil risco-retorno, através da identificação e avaliação de riscos, definição do apetite ao risco, etc.

Em relação às práticas internacionais, a Diretiva 2009/138/CE de Solvência II traz uma abordagem baseada em risco, que dá liberdade para que as seguradoras façam seus investimentos com maior liberdade, em que o estabelecimento de limites de exposição a ativos é a exceção e não a regra, conforme pode ser observado abaixo:

“(67) Em princípio, a nova abordagem baseada no risco não inclui o conceito de limites quantitativos ao investimento e de critérios de elegibilidade de ativos. Deverá, no entanto, ser possível introduzir limites ao investimento e critérios de elegibilidade de ativos aplicáveis aos riscos que não sejam adequadamente cobertos por um sub-módulo da fórmula-padrão.” (grifo nosso)

O enfoque utilizado na gestão dos investimentos, no âmbito de Solvência II, segue o princípio do gestor prudente, conforme disposto na seção 6, e se baseia, entre outros, nos seguintes aspectos:

- Investimentos em ativos, cujos riscos possam ser identificados, mensurados, monitorados e avaliados de forma adequada através da autoavaliação do risco e da solvência, comumente conhecido como *ORSA* (*Own Risk and Solvency Assessment*);
- Investimentos levando em consideração a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos - *ALM* (*Asset Liability Management*);
- Utilização de derivativos para proteção e gestão eficiente da carteira;

- Manutenção de níveis prudentes para ativos não admitidos à negociação em mercado organizado de bolsa ou balcão organizado;
- Incentivo à diversificação;
- Preocupações com a concentração.

As normas de investimentos brasileiras mantiveram sua abordagem baseada em limites de aplicação ao longo dos últimos anos. Mas a implementação dos capitais de risco pavimentou o caminho para a mudança dessas regras, permitindo que sejam construídas sob o enfoque existente na Diretiva de Solvência II.

Neste sentido, um grupo formado por representantes do governo e do setor privado, chamado de Iniciativa do Mercado de Capitais (IMK), dentre outras agendas, discute a revisão estrutural da Resolução CMN 4.444/2015. Esse grupo é coordenado pela Susep e tem a CNseg como relatora. A proposta busca a segregação da Resolução CMN 4.444/2015 em duas, com os seguintes objetivos:

- Uma para tratar da gestão de recursos de clientes de planos de caráter previdenciário, buscando a otimização da relação retorno-risco (fronteira eficiente) tendo por base o perfil de risco do cliente; e

- Outra para a gestão de recursos de provisões cujo risco seja da seguradora, buscando o melhor *ALM*.

No âmbito da ANS, a regra vigente que disciplina a aplicação dos investimentos é dada pela Resolução Normativa 392/2015, que trata especificamente da aceitação, registro, vinculação, custódia e movimentação dos ativos garantidores e, quando dispõe sobre limites de alocação e de concentração na aplicação desses ativos, ela segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4.444/2015, a mesma que rege a aplicação dos recursos das reservas técnicas das entidades reguladas pela Susep.

Já no que se refere ao Solvência II, as discussões estão mais incipientes que na Susep, contando apenas com cálculo da margem de solvência como fórmula padrão. Entendemos que essa é uma evolução necessária, que em muito ajudará para a maior eficiência na alocação dos recursos financeiros das seguradoras, EAPCs, resseguradoras e sociedades de capitalização, e aproximará o arcabouço regulatório daquele existente em jurisdições com mercados mais maduros, potencializando o papel de importante investidor institucional do setor de seguros brasileiro.

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Reflexões

Instituído em 1998 pelo Conselho de Saúde Suplementar (CONSU), o Rol de Procedimentos é hoje uma das principais medidas regulatórias atribuídas à ANS pela Lei 9.961/2000, determinando os procedimentos e eventos em saúde de cobertura obrigatória para cada uma das segmentações assistenciais previstas na Lei 9.656/1998: os planos referência, ambulatorial, hospitalar (com e sem obstetrícia) e odontológico. A relação recebe atualização bienal, por intermédio de ritualística própria que se destina a avaliar novas tecnologias em saúde, bem como aquelas já incorporadas e que eventualmente mereçam revisão pelo corpo técnico da ANS.

Todavia, a despeito dessa marca estruturante do Rol de Procedimentos, não se verifica uma uniformidade nos entendimentos que o Poder Judiciário brasileiro confere à sua natureza, em todas as instâncias, fragmentadas em 27 tribunais estaduais e 5 tribunais federais que se pulverizam e se interiorizam em milhares de comarcas e subseções ao redor do País. Essa desarmonia se percebe inclusive no Superior Tribunal de Justiça, instância com competência para dirimir controvérsias de ordem infraconstitucional, nas quais se enquadram as discussões sobre a legalidade dos limites impostos pelo Rol de Procedimentos.

Fato notório que é as divergências expressas nas decisões judiciais acarretam inúmeros impactos que atingem diretamente a essência da atividade do mercado de saúde suplementar, a autonomia das normas da ANS e a prevalência dos contratos desse setor econômico regulado. A busca por segurança jurídica na prestação desses serviços de enorme interesse público perpassa a

observância de alguns fatores elementares que caracterizam a assistência privada à saúde, com o fito de preservar os direitos dos beneficiários, contribuir para a depuração dos tratamentos em saúde e assegurar a solvência das operadoras.

O Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, já reconheceu que os planos privados de assistência à saúde operam sob a lógica do seguro. Assim, como em todos os demais ramos do seguro, a atividade dos planos de saúde se ampara em princípios e fundamentos básicos que garantem a sua viabilidade negocial e a sua capacidade de atender aos eventos cobertos. Sobressaem, nesse particular, os fundamentos do mutualismo e do risco segurável.

O princípio do mutualismo se caracteriza pela gestão de recursos de uma coletividade destinados a custear os sinistros enfrentados por seus participantes. Marcado por ciclos concomitantes de desembolsos e benefícios, o mutualismo permite a constituição de salvaguarda financeira para a cobertura de determinado grupo segurado. No caso dos planos de saúde, caso não haja um fundo mútuo saudável, desestabiliza-se a capacidade de atendimento aos beneficiários de determinada carteira.

E a solidez de um fundo mútuo está conectada à plena delimitação do risco segurável, por este compreender a cobertura devida pelas seguradoras e, especificamente, pelas operadoras de planos privados de assistência à

saúde. Não restam dúvidas de que o risco segurável aplicado às particularidades do mercado de saúde suplementar se exterioriza pelo teor do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, cuja atualização ocorre a partir de um processo qualificado de análises e debates técnicos no âmbito da ANS.

O processo de revisão, atualização e incorporação de procedimentos e eventos em saúde, marcadamente aprimorado pela Resolução Normativa 439/2018, obedece a um procedural regulatório composto por análises técnicas orientadas pelas diretrizes da Avaliação de Tecnologias em Saúde e da Medicina Baseada em Evidências.

As etapas de submissão de propostas, avaliação e debates públicos, com a participação de representantes da ANS e de todos os componentes do mercado – beneficiários, prestadores de serviços assistenciais, operadoras de saúde e fabricantes de medicamentos e tecnologias em saúde –, guiam a tomada de decisões acerca da incorporação dos novos procedimentos, medicamentos e tecnologias de cobertura obrigatórias, que se calcam em critérios de custo-efetividade, capacidade técnica instalada, impacto orçamentário, dentre outros.

Justamente por isso, a taxatividade do Rol de Procedimentos se justifica diante da adoção de postulados técnicos transparentes e de observância a uma sequência ordenada de atos e fatos administrativos que se destinam à elaboração de norma vinculante a todo o setor privado de assistência à saúde.

A segurança jurídica esperada e consubstanciada na necessária evolução das decisões judiciais a respeito da natureza do Rol de Procedimentos exige, portanto, harmonia e integração com as demais fontes do Direito envolvidas (principiológica, normativo-regulatória e, inclusive, contratual – na medida em que se trata de mercado regulado e aperfeiçoado por contratos privados). Tal evolução é conexa também a um dever de deferência às normas da ANS, agência com *expertise* técnica e com atribuição legal de zelar pela sustentabilidade e pelo desenvolvimento do mercado de saúde suplementar como um todo.

Questionar a taxatividade do Rol de Procedimentos não contribui para a expansão de direitos de beneficiários, que são indiretamente penalizados por compromissos extraordinários da mutualidade a que pertencem. Tampouco contribui para o fortalecimento das operadoras de saúde, que dependem de previsibilidade para atender as obrigações pactuadas e para proporcionar serviços acessíveis à população. Entendimentos ampliativos de cobertura têm o condão de se desdobrar no encarecimento dos produtos, na redução da oferta e, em última *ratio*, no incremento da demanda pelo sistema público de saúde.

Neste cenário, deve-se confiar que o Poder Judiciário reconheça a supremacia dos atos normativos setoriais, prestigiando, por conseguinte, o processo regulatório com técnica própria e desfechos vinculantes, e assim reconhecer que o rol é taxativo, sem quaisquer exceções.

Mudanças Climáticas no radar de autoridades monetárias

Os mandatos das autoridades monetárias variam de acordo com o desígnio político que cada sociedade concede ao seu Banco Central (em seus diversos formatos, nomes e níveis de autonomia), mas costumam consistir em ao menos perseguir a estabilidade dos preços relativos. No caso do Federal Reserve Bank (FED), o Banco Central norte-americano, buscar o pleno emprego também é uma das tarefas da autoridade monetária, que é autônoma, mas supervisionada pelo Congresso dos EUA.

No dia 09/11/2019, a filial californiana do FED realizou uma conferência para debater o impacto das mudanças climáticas na economia. Mas o que isso estaria relacionado com o mandato do Federal Reserve Bank? Tudo. E essa resposta, emanada desse tipo de concertação sobre o tema, tem sido cada vez mais consistente, superando um debate ideológico que costuma aflorar nas arenas públicas, notoriamente nos EUA, onde as posições a respeito das mudanças climáticas estão visivelmente entrincheiradas no sistema bipartidário.

As mudanças dos padrões climáticos estão causando impactos na economia de diferentes formas, e a escolha da Califórnia para sediar a Conferência não foi por acaso. O estado mais rico dos EUA é também um dos que mais estão sofrendo com a severidade de catástrofes provocadas pelo clima. Em 2019, uma série de incêndios florestais provocados por falta de chuva e ar mais quente provocou destruição e ameaçou áreas residenciais. Apesar de incêndios serem comuns na Califórnia, eles têm acontecido com maior frequência e gravidade. Dos 20 maiores incêndios florestais registrados na história da Califórnia, 15 ocorreram desde o ano 2000¹.

Além da ameaça à vida de moradores e produtores da região, os incêndios também têm afetado a distribuição de energia elétrica. Ainda em 2019, a Califórnia testemunhou o maior apagão intencional de sua história, com a determinação de suspensão da energia elétrica pela fornecedora de energia da região em função da baixa umidade e às altas temperaturas locais, que aumentam o risco de incêndios florestais em razão do superaquecimento das linhas de transmissão e distribuição.

Quando a cadeia de consequências acionada a partir de mudanças no padrão do clima chega a afetar o fornecimento de energia, como no caso do apagão da Califórnia, o risco sistêmico para a economia fica ainda mais evidente. O corte de energia pode afetar o sistema de pagamento eletrônico e, como consequência, aumentar a demanda por dinheiro, afetando diretamente uma atribuição do FED, conforme alertou Mary C. Daly, presidente da filial da Califórnia.

Os exemplos não param por aí. Outros eventos climáticos severos podem levar a crises financeiras à medida que os preços de títulos e ações passem por turbulências em razão do aumento da incerteza, prejudicando o crescimento econômico e afetando significativamente a outra atribuição do FED, que é mirar o pleno emprego, condição que depende do equilíbrio dos fundamentos macroeconômicos.

¹ <https://exame.abril.com.br/mundo/ameaca-futura-mudanca-climatica-e-o-presente-incendiario-da-california/>

Fóruns internacionais de supervisores do sistema financeiro para as mudanças climáticas

Se só agora o tema chegou à pauta do Banco Central norte-americano, outros Bancos Centrais debatem o impacto das mudanças climáticas pelo menos desde 2017, ano em que 40 Bancos Centrais do mundo inteiro criaram o Central Banks and Supervisors Network for Greening the Financial System (NGFS), fórum que tem como objetivo expresso “entender e gerenciar melhor os riscos e oportunidades financeiras proporcionados pelas mudanças climáticas”.

Na esfera prática, o Banco da Inglaterra começou a conduzir neste ano testes de estresse no sistema financeiro britânico contemplando diversos cenários climáticos. Segundo seu mandatário, Mark Carney, "O Banco da Inglaterra será o primeiro regulador a testar seu sistema financeiro contra diferentes caminhos climáticos, incluindo o cenário catastrófico para os negócios da forma como estão estabelecidos hoje e a transição ideal - mas ainda desafiadora - para emissões neutras até 2050, consistentes com o objetivo definido por lei no Reino Unido".

No setor de seguros, o Sustainable Insurance Forum (SIF), uma rede internacional com as mesmas características do NGFS, foi estabelecido ainda em 2016 e conta com 25 supervisores de seguros como membros – tendo entre eles a Superintendência de Seguros Privados (Susep). O objetivo do SIF, conforme consta em um *paper* publicado

com a International Association of Insurance Supervisors (IAIS), é de garantir, diante das mudanças climáticas:

- Solvência e estabilidade das companhias
- Conduta de mercado, proteção do consumidor, acesso e viabilidade, e *compliance*
- Estabilidade macroprudencial

No setor de seguros, assim como no sistema financeiro como um todo, as mudanças climáticas já entraram definitivamente no radar de reguladores e supervisores.

Referências

<https://exame.abril.com.br/mundo/ameaca-futura-mudanca-climatica-e-o-presente-incendiario-da-california/>

<https://www.nytimes.com/2019/11/08/business/economy/federal-reserve-climate-change.html?fbclid=IwAR0dlo-DWYAzUPZmmnb5dTPKsA5bta7wGq3H3InBRTtN3fkieL7UNnZVbtm0>

<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2019/10/09/maior-apagao-intencional-na-historia-da-california-afeta-milhoes.ghtml>

<https://www.reuters.com/article/us-climate-change-boe-carney/boe-to-stress-test-its-financial-system-against-climate-pathways-carney-idUSKBN1WN0GS>

Produção Acadêmica em Seguros | Capítulo 8

ANO 2 | Nº 13 | NOVEMBRO/2019

As publicações selecionadas¹ para compor este capítulo desta edição do Conjuntura CNseg abordam diversas temáticas relacionadas à atividade seguradora, na forma de trabalhos para discussão, livros e artigos acadêmicos, além de teses e dissertações de mestrado e doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento.

Envie sua sugestão de Produção Acadêmica em Seguros para estudos@cnseg.org.br.

A dissertação **A compreensão de accountability nas rotinas de controles internos** mostra, levando em consideração casos de fraudes e corrupção envolvendo empresas e o Estado, a importância dos controles internos e também procura entender como os profissionais enxergam a *accountability* nas rotinas de controles internos. Para tanto, foram entrevistados 20 profissionais de uma seguradora do Rio de Janeiro. Os resultados sugerem que há uma construção de concepções que evolui do instrumental à percepção de valor. Além disso, as evidências indicam que os profissionais possuem uma percepção significativa de responsabilidade nas rotinas de controles internos e, por fim, traz à luz a relação entre a melhoria dos processos e a intensidade da interação entre os aspectos ostensivo e performativo da rotina organizacional. Link: <http://twixar.me/K9DT>

1

2

Embora o Brasil seja o maior mercado de seguros da América Latina, do ponto de vista *per capita*, ainda fica atrás de alguns de seus vizinhos, o que demonstraria um potencial de crescimento do setor no País. Aliando-se esse fato à revolução tecnológica e ao surgimento crescente de *Fintechs* e de *Insurtechs*, potencializam-se as possibilidades de crescimento do setor segurador. Com esse pano de fundo, a dissertação **O Futuro do Setor de Seguros Brasileiro em 2030: uma visão prospectiva sob o âmbito competitivo, de consumo e tecnológico** procura fazer uma compilação e análise das principais tendências da indústria de seguros até 2030. Link: <http://twixar.me/qwDT>

3

Baseando o estudo do mercado de seguros de automóvel no Brasil no grau de competitividade das empresas – tentado determiná-lo – e na demanda por seguros de automóveis – tentando estimá-la e analisá-la –, o artigo **Seguros de automóvel no Brasil: concentração e demanda de mercado** procura inovar, indo além da avaliação estrita do desempenho das empresas do setor, identificando o tipo de concorrência existente entre as firmas. A partir disso, procura estimar da demanda por seguros no País, incluindo as elasticidades-preço e renda. De posse das conclusões, os autores afirmam que é possível propor políticas estratégicas, tanto do ponto de vista individual das firmas, quanto setorial, aumentando a eficiência das operações. Link: <http://twixar.me/XwDT>

¹ As opiniões expressas nas publicações selecionadas são exclusivamente dos autores e não refletem, necessariamente, a visão da CNseg.

4

O artigo ***Correção monetária de indenização: Nova súmula do STJ*** traz uma análise sobre o recente entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o STJ, expresso na Súmula nº 632, de que “a correção monetária sobre a indenização securitária incide a partir da contratação até o efetivo pagamento”, enquanto a norma da Susep estabelecia que a correção monetária para o segurador e demais empresas supervisadas corre a partir do sinistro/evento, e não da contratação. Sob esses fatos, o autor procura identificar as consequências da decisão do Superior Tribunal sobre o setor segurador, que foi surpreendido, e sobre as reservas e as provisões técnicas das seguradoras. Link: <http://twixar.me/lwDT>

5

O **3º Estudo Mulheres no Mercado de Seguros no Brasil** procura fazer uma análise atual e retrospectiva do lugar que a mulher ocupa no setor segurador. O material traz análises de dados dos últimos seis anos a partir de questionários enviados às seguradoras e as compara com os dados atuais fornecidos; ainda traz e compara com levantamentos anteriores o resultado numérico de pesquisa feita com mais de 400 executivas, trazendo impressões, comentários e sugestões. De maneira geral, o estudo estimula uma visão otimista para o futuro, como se vê logo na apresentação: “*Não só o número de executivas cresceu como as mulheres em cargos gerenciais aumentaram bastante, e já são 47% nesse nível. [...] o futuro será feminino!*”, afirmam os autores. Link: <http://twixar.me/CwDT>

Confira abaixo as publicações selecionadas:

- 1 **Nome:** A compreensão de *accountability* nas rotinas de controles internos
Tipo de Publicação: Dissertação
Instituição/Publicação: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUC-Rio
Período: abril/2018
Autor(es): Denise Saboia Medeiros Vidal
Link: <http://twixar.me/K9DT>
- 2 **Nome:** O Futuro do Setor de Seguros Brasileiro em 2030: uma visão prospectiva sob o âmbito competitivo, de consumo e tecnológico
Tipo de Publicação: Dissertação
Instituição/Publicação: Fundação Instituto de Administração - FIA
Período: 2019
Autor(es): Robson Petersen do Amaral
Link: <http://twixar.me/qwDT>
- 3 **Nome:** Seguros de automóvel no Brasil: concentração e demanda de mercado
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: Revista Contabilidade & Finanças da USP
Período: set./dez. 2019
Autor(es): Vivileine Maria Peres, Wilfredo L. Maldonado e Osvaldo Candido
Link: <http://twixar.me/XwDT>
- 4 **Nome:** *Correção monetária de indenização: Nova Súmula do STJ*
Tipo de Publicação: Artigo
Instituição/Publicação: Cadernos de Seguro da Escola de Negócios e Seguros
Período: Jul/2019
Autor(es): Ricardo Bechara Santos
Link: <http://twixar.me/lwDT>
- 5 **Nome:** *3º Estudo Mulheres no Mercado de Seguros no Brasil*
Tipo de Publicação: Estudo
Instituição/Publicação: Escola Nacional de Seguros - ENS
Período: set/2019
Autor(es): Francisco Galiza e Maria Helena Monteiro
Link: <http://twixar.me/CwDT>

Glossário | Capítulo 9

ANO 2 | Nº 13 | NOVEMBRO/2019

Arrecadação do Setor Segurador: Contempla o prêmio direto de seguros, prêmio emitido em regime de capitalização, contribuição em previdência, faturamento de capitalização e contraprestação de saúde suplementar.

Prêmio Direto de Seguros: Emissão de prêmio líquida de cancelamento e restituição.

Prêmio Emitido em Regime de Capitalização: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio de seguros estruturados no regime financeiro de capitalização.

Contribuição de Previdência: Valor correspondente a cada um dos aportes destinados ao custeio do plano de previdência.

Faturamento de Capitalização: Faturamento com títulos de capitalização líquida de devolução e cancelamento.

Contraprestação de Saúde Suplementar: Contraprestação líquida/prêmios retidos para coberturas assistenciais Médico-Hospitalar e/ou Odontológica.

Sinistro ocorrido/indenização/sorteio/resgate/benefício do Setor Segurador: Contempla o sinistro ocorrido de seguros, resgate e benefício de previdência, sorteio e resgate de capitalização e indenização de saúde suplementar.

Sinistro ocorrido de Seguros: Indenizações avisadas, despesas relacionadas a seguros, retrocessões aceitas, variação das provisões de sinistro e serviços de assistência, líquido dos salvados e resarcidos avisados e de sua variação do ajuste da PSL. Considera as parcelas administrativas e judiciais, consórcios e fundos e despesas com benefícios em regime de capitalização e repartição de capitais de cobertura para seguros.

Resgate e benefício de Previdência: Valor correspondente a cada um dos resgates e benefícios destinados à cobertura do plano de previdência.

Sorteio e resgate de Capitalização: Valor correspondente aos prêmios de sorteios e resgates pagos com títulos de capitalização.

Indenização de Saúde Suplementar: Eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos de cobertura assistencial Médico-Hospitalar e/ou Odontológica.

Sinistralidade: Contempla sinistralidade de seguros e saúde suplementar

Sinistralidade de Seguros: proporção do sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho.

Sinistralidade de Saúde Suplementar: proporção de indenização de saúde suplementar sobre a contraprestação de saúde suplementar.

Despesas de comercialização do Setor Segurador: Despesas de comercialização e custos de aquisição agregados em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Despesa administrativa do Setor Segurador: Despesas administrativas em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Ativo do Setor Segurador: Recursos econômicos na forma de bens e direitos em seguros, previdência, capitalização e saúde suplementar.

Provisão do Setor Segurador: Passivo contabilizado pelo Mercado Segurador para refletir as obrigações futuras advindas dos compromissos assumidos com os contratantes de suas operações.

Captação líquida de Capitalização: Diferença entre o faturamento de Capitalização e o total dos seus resgates.

Instrumento de Garantia: tem por objetivo propiciar que a provisão matemática para capitalização do título de capitalização seja utilizada para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro.

PIB: Produto Interno Bruto, a soma do valor de todos os bens e serviços finais produzidos no país em determinado período.

PIB mensal: Produto Interno Bruto Nominal mensal, calculado e publicado pelo Banco Central do Brasil (*proxy* mensal para o PIB Nominal oficial, calculado pelo IBGE).

Penetração do Setor Segurador no PIB: Proporção da Arrecadação do Setor Segurador sobre o Produto Interno Bruto.

População Brasileira: Número de habitantes no território nacional publicado pelo IBGE com base em informações dos registros de nascimentos e óbitos, dos censos demográficos e das contagens de população intercensitárias.

Arrecadação per capita: proporção da arrecadação do Setor Segurador sobre a População Brasileira.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor-Amplo calculado pelo IBGE.

IGP-M: Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Focus: Relatório semanal divulgado pelo Banco Central do Brasil com estatísticas-resumo de expectativas de agentes de mercado para variáveis macroeconômicas.

Selic: Taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, gerido pela Caixa Econômica Federal, criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho, formando poupança compulsória que pode ser usada em momentos especiais.

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE.

Outlier: Em estatística, é uma observação que apresenta um grande afastamento considerado significativamente muito grande das demais, ou que é inconsistente. A existência de *outliers* pode implicar em prejuízos a interpretação dos resultados.

Composição do Conselho Diretor Eleito

com mandato de 30/04/2019 a 29/04/2022

Presidente

Marcio Serôa de Araujo Coriolano

1º Vice-Presidente

Roberto de Souza Santos
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Vice-Presidentes

Gabriel Portella Fagundes Filho
Sul América Companhia Nacional de Seguros

Mário José Gonzaga Petrelli
Icatu Seguros S/A

Vinicius José de Almeida Albernaz
Bradesco Seguros S/A

Vice-Presidentes Natos

Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade
Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg)

João Alceu Amoroso Lima
Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde)

Jorge Pohlmann Nasser
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi)

Marcelo Gonçalves Farinha
Federação Nacional de Capitalização (FenaCap)

Diretores

Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Brasilprev Seguros e Previdência S/A

Carlos André Guerra Barreiros
Prudential do Brasil Seguros de Vida S/A

Edson Luís Franco
Zurich Minas Brasil Seguros S/A

Eduard Folch Rue
Allianz Seguros S/A

Francisco Alves de Souza
COMPREV Vida e Previdência S/A

Gabriela Susana Ortiz de Rozas
Caixa Seguradora S/A

João Francisco Silveira Borges da Costa
HDI Seguros S/A

José Adalberto Ferrara
Tokio Marine Seguradora S/A

Leonardo Deeke Boguszewski
Junto Seguros S/A

Luiz Fernando Butori Reis Santos
Itaú Seguros S/A

Miguel Gómez Bermúdez
Mapfre Previdência S/A

Nilton Molina
Mongeral AEGON Seguros e Previdência S/A

Pedro Cláudio de Medeiros B. Bulcão
Sinaf Previdencial Cia. de Seguros

Pedro Pereira de Freitas
American Life Companhia de Seguros S/A

Diretor Nato

Luiz Tavares Pereira Filho
Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

Composição da Diretoria Executiva

Diretores

Alexandre Leal
Diretor Técnico e de Estudos

Luiz Tavares Pereira Filho
Consultor Jurídico da Presidência da Fenaseg

Miriam Mara Miranda
Diretora de Relações Institucionais

Paulo Annes
Diretor de Administração, Finanças e Controle

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Relações de Consumo e Comunicação

A Conjuntura CNseg nº 13 é uma publicação da Confederação das Seguradoras e foi elaborada por:

- Superintendência de Estudos e Projetos – SUESP
- Superintendência Jurídica – SEJUR
- Superintendência de Acompanhamento Técnico – SUPAT
- Superintendência de Relações de Consumo e Sustentabilidade – SUREC
- Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg)
- Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi)
- Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde)
- Federação Nacional de Capitalização (FenaCap)
- Lauro Faria – Colaborador
- Luiz Roberto Cunha – Colaborador

